



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - 1ª RETIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 612870, de 22/04/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.01.0013

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, por meio do Departamento de Licitação e Compras, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 19.013, de 07 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 14.231, de 22 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº 3.347, de 09 de novembro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23/10/2025

Horário Final de Recebimento de Propostas: 08h00min

Início da Disputa: 08h30min

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL – <https://bllcompras.com/Home/Login>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, estruturas e banheiros químicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder o credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bll.org.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta se encontra em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no sistema BLL, promovido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

4.1.2. Para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 31, 38, 39, 43 e 44, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.1.3. Em relação aos **itens 01, 02, 03, 04, 12, 14, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42 e 45** poderá participar qualquer interessado que atenda aos requisitos deste Edital, ou seja, podem participar tanto ME/EPP quanto empresas de médio e grande porte.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.10.1. O impedimento de que trata o item 4.4.11 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.11.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.12. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.14. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.1.1. Serão admitidos no preço proposto a utilização de até **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, expressos em moeda nacional ou no formato porcentagem.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6.4. Deverá constar na proposta declaração de que os valores nela contidos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Edital.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. Não será estabelecido intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.29. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.32. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.2.1. deste edital.

8.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Após o julgamento das propostas comerciais o licitante melhor classificado deverá apresentar os seguintes documentos listados abaixo, necessários para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

9.2. Habilitação jurídica:

9.2.1. No caso de Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.2.3. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.2.5. No caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.6. No caso de Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.2.7. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;

9.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa ou positiva com efeito de negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.3.5. Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Nova Venécia/ES fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item;

9.3.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira

9.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

9.4.2. no caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.4.3. **balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, no **formato comparativo** (ano **2023/2024**) contendo **Termo de Abertura e Encerramento, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade** e devidamente registrado na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme ITG 1000.

9.4.3.1. para as Sociedades Anônimas, e demais empresas não optantes pelo simples nacional, **que excedam** a receita bruta anual de R\$ 4.800.000,00, conforme a Lei 123/2006, art. 3, § 2º,



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

bem como, o art. 3º, I e II, nova redação pela LC 155/2016, será exigido conforme art. 3º da Lei nº 11.638/2007 e o disposto no Art. 176 da Lei 6.404/76:

Art. 176. (...)

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV - demonstração dos fluxos de caixa;

V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

9.4.3.2. para outras empresas, optantes ou não pelo simples nacional, que **não exceda** a receita bruta de R\$ 4.800.000,00, de acordo com a Lei nº 123/2006 Art. 3º, I e II, nova redação pela LC nº 155/2016, bem como a NBC TG 1000 (R1):

a) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, registrados na Junta Comercial;

b) Cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais que não envolvam obrigações futuras, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação dos documentos constantes nas letras a) e b), bem como a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

9.4.3.3 Nas hipóteses em que a licitante não apresentar junto aos documentos de habilitação o termo de abertura e de encerramento e as notas explicativas do balanço patrimonial, o



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Pregoeiro realizará diligência convocando o licitante a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4.3.4. Para as empresas que possuem Escrituração Contábil Digital, além dos documentos exigidos anteriormente, deverão apresentar também o recibo de entrega dos arquivos digitais.

9.4.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4.3.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.3.6.1. As licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,0 (um) para qualquer dos índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), quando de sua habilitação, ou quando não apresentarem os índices, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo;

9.4.3.6.2. A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerando o valor estimado para o período de 12 (doze) meses, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.

9.4.3.7. No caso de empresa recém-constituída que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, o que deverá ser devidamente comprovado, deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**, conforme dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 14.133/2021.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.4.3.8. No caso de empresa que tenha sido constituída há menos de 02 (dois) anos, os documentos exigidos referente a qualificação econômico-financeira limitar-se-ão ao último exercício social da pessoa jurídica, não sendo exigido no presente caso que a licitante apresente os documentos no formato comparativo, conforme dispõe o artigo 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

9.4.3.9. As empresas enquadradas como MEI – Micro Empreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as isentas da apresentação, porém devem apresentar o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, comprovando que possui valor descrito em seu capital social superior ou igual a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. A licitante vencedora **do item 21** deverá possuir licenciamento ambiental vigente, compatível com o objeto e com os demais serviços relacionados no referido item.

9.5.2. Certidão de registro da empresa e seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais); a Licitante deverá apresentar registro de:

a) Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico ou Técnico Industrial com habilitação em Edificações ou Técnico Industrial com habilitação em Mecânica para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 30, 38, 41, 42 e 45;

b) Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial com habilitação em Eletrotécnica ou Técnico Industrial com habilitação em Telecomunicações para os itens 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40;

c) Para os itens 07, 08, 09, 15, 20, 21, 43 e 44 não haverá necessidade de exigência de responsável para execução dos serviços;

d) Ressalta-se que para os itens 18 e 19 exige-se os responsáveis técnicos constantes nas letras a e b.

9.5.2.1. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem Certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pelo CREA ou CFT em que conste um mesmo profissional como responsável técnico estas serão inabilitadas, desde que sejam constatados indícios de fraude entre as licitantes participantes do processo licitatório.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.5.2.2. A empresa vencedora com sede fora do Estado do Espírito Santo deverá apresentar na ocasião da contratação suas Certidões de Registro visadas pelo CREA ou CFT do Estado do Espírito Santo.

9.5.3. O(s) profissional(is) da empresa interessada em participar do certame licitatório e indicado(s) para acompanhar os serviços de montagem e desmontagem, deve(m) comprovadamente pertencer ao quadro permanente da empresa licitante. A comprovação do vínculo profissional será realizada através de cópia da CTPS, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio, administrador ou diretor ou cópia da publicação na imprensa da ata de eleição no caso de sociedades anônimas.

9.5.3.1. Poderá ainda a licitante apresentar declaração de contratação futura do responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, desde que acompanhada da anuência deste, devendo o contrato de prestação de serviços entre o licitante e o profissional ser apresentado para efeito de assinatura de contrato com a Administração, caso a licitante seja a vencedora do certame.

9.5.3.2. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.6. Das Declarações de Emprego de Menores, de reserva de cargos, inexistência de vínculo com órgão público e de E-mail:

a) Declaração de “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”, com base fundamento no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, conforme modelo:

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº. , DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

Local e data

.....

.....
(Representante legal)

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo:

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº. , DECLARA, para fins do disposto no inciso IV, artigo 63 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data

.....

.....
(Representante legal)

c) Declaração de inexistência de vínculo com órgão público, conforme modelo:

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador da Carteira de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Identidade nº. e do CPF nº. , DECLARA, para fins do disposto no inciso IV, artigo 14 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que seu(s) sócio(s) ou administrador(es) não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data

.....

.....

(Representante legal)

d) Fornecer e manter, obrigatoriamente, disponível endereço eletrônico (e-mail) para notificação de decisões proferidas no procedimento, que terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos, através de DECLARAÇÃO, conforme modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA seu endereço eletrônico (e-mail), para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos.

Local e data

.....

.....

(Representante legal)

Obs.: A falta da declaração de endereço eletrônico não ensejará a inabilitação da empresa licitante no presente certame.

Obs.: Estas Declarações deverão ser realizadas preferencialmente em papel timbrado da



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

licitante.

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital.

9.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo Pregoeiro da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.13. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.14. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.14.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.16. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.17. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.17.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.18. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.19. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.19.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.20. A verificação das exigências dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.21.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.21.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.19.1.

9.24. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.25. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação ou Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.26. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.27. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. A(s) licitante(s) vencedora(as) do certame deverão apresentar no ato de assinatura da **Ata de Registro de Preços** os seguintes documentos:

- a) Alvará e certificado de credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Espírito Santo, atualizado, conforme Norma Técnica regulamentadora pelo decreto Nº 2423 R de 15/12/2009, para montagem e desmontagem de estruturas e realizações de eventos, para os itens; **01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 30, 41, 42, 45.**
- b) Laudo de inflamabilidade e incombustibilidade em nome da empresa licitante, para os itens; **18 e 19.**

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata .

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas **nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.**

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação do certame a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05(cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando houver.

12.7. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens 10.3 e 10.5.

12.8. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

12.9. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos.

12.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

12.11. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

12.12. Nas pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será admitido o contrato verbal.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações, situada à Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, desde que haja modificações no edital e elas não comprometam a formulação das propostas.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bllcompras.com.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta

16.11.3. ANEXO III – Ata de Registro de Preços



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

16.11.4. ANEXO IV – Contrato

Nova Venécia/ES, 06 de outubro de 2025.

**VALDINEI JOSE FAVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o procedimento licitatório, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para a futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, estruturas e banheiros químicos**, conforme as condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

1.2. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência.

ITEM	IDENT. CATMAT	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	UNID.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
1	24376	35	44	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,80MTS X 4,40MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20 mm cintado com pés com regulagem de 10 cm em 10 cm; com altura mínima de 01 metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	3.334,86	146.733,84
2	24376	36	46	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO	4.378,33	201.403,18



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					6,60MTS X 4,80MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).		
3	24376	37	49	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 8MTS X 7MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	5.346,23	261.965,27
4	24376	8	11	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE BOX MEDINDO 10x8 MT EM ESTRUTURA DE ALUMINIO: Com 04 pés em q-30, p30 ou p50, travados através de correias ou cabos de aço ao solo por estacas de sustentação, sistema de teto em	9.091,67	100.008,37



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					estrutura de box ou p50, teto com as partes internas treliçadas e face de no mínimo 2 em 2 metros para evitar formação de bolsas de água, com lona na cor branca, preta ou cinza, anti chamas, sombrites na cor preta área de cena com 11 metros de comprimento mínimo, por 10 de largura mínimo perfazendo um total de 80 m² de piso livre (mínimo) em compensado naval de 20mm cintado, pés com regulagem de 10cm em 10cm a 2 metros de altura do solo ao piso e 7 metros do piso ao teto (frente), com fechamento das laterais a 1,10 mt de altura, saia frontal composto de 01 escada de acesso; podendo variar até 15% para mais ou para menos conforme rider técnico dos artistas. Com todos os itens de segurança exigidos pelo corpo de bombeiro e sistema de aterramento.		
5	601300	52	67	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 4,80 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	1.071,88	71.815,96
6	601300	24	32	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 08 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	1.662,00	53.184,00
7	2224	16	22	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BANNER: Alumínio composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 2,0 MT, 04 estruturas de 4,0 MT, 04 slive, 02 talhas travados ao solo com estacas de segurança.	1.977,40	43.502,80



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.		
8	2224	21	28	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 3 composta de 02 sapatas, 02 estruturas de 4,0 mt, e 02 estruturas de 03 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	1.836,83	51.431,24
9	2224	21	28	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 4 composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 4,0 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	1.912,29	53.544,12
10	13099	35	45	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 3 x 3 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	527,33	23.729,85
11	13099	31	40	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5 x 5 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto	800,80	32,032,00



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					extinguíveis (que não propagam chamas).		
12	13099	72	94	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 X 6 MT: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	1.390,47	130.704,18
13	13099	31	40	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 x 6 MT COM BALCÃO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	1.440,47	57.618,80
14	13099	38	49	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRÂMIDE OU PAVILHÃO – MEDINDO 8 X 6,60 MT: Tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebreadas 02 extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto-extingüíveis (que não propagam chamas). medida(s): 8 00mt x 6 60mt	3.147,96	154.250,04



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					altura (s): 4 00 mt (lateral) / 4 90 mt (centro) quantidade: 02 (duas) unidades. Área total: 105 m		
15	2224	1220	1594	Metro	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO - MEDINDO - 01 METRO DE ALTURA: Para realização de eventos deve conter no mínimo: separador de público com 1 mt de altura em estrutura metálica galvanizada com os pés de 3 (três) em 3 (três) metros com sistema de travamento em parafusos ou pino alto travante.	49,30	78.584,20
16	2224	21	27	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA SEGURANÇA / EVENTOS: 01 estrutura elevada com 2 20m x 90cm podendo variar 10 % para mais ou para menos, à 1 10m do chão com piso de 20mm cintado reforçado e com toldo na cor branca com escada de acesso, podendo ser utilizada para canhão seguidor, estrutura de filmagem/fotografia, elevado para policial ou apoio operacional.	1.149,13	31.026,51
17	2224	9	13	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID OU PORTAL EM ESTRUTURA DE P30 OU P50: Medindo 10 mts de frente x 6 mts de profundidade x 6 mts de altura sendo no mínimo 56 mt de q30 ou p50 contendo 04 slives 04 faces 04 paus de carga 04 sapatas 04 talhas parafusos e correias de segurança.	5.124,50	66.618,50
18	21164	30	39	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM /STAND PERSONALIZADO: De 4x4mt equipado com ar condicionado. Especificação: Equipado com ar condicionado 12.000 IBTUS, com cobertura, lona anti-chamas, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01	5.218,17	203.508,63



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					spot a cada 3m ² , com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária) Inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. A entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.		
19	21164	15	20	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO: De 5x3mt sem ar-condicionado. Especificação: Sem ar condicionado, de acordo com a necessidade do evento, com cobertura, lona anti-chama, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m ² , com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária). Inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. A entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.	5.250,67	105.013,40
20	2224	680	884	Metro	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA: Com espessura mínima 0,95mm variando 5% para mais ou para menos galvanizada com Reforço lateral em metalon de 60x40mt de 2,00 em 2,00	66,33	58.635,72



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					metros com espessura mínima de 1,55mm variando 5% para mais ou para menos, travados ao solo por mão francesa ou coluna de metal com espessura mínima de 3 variando 5% para mais ou para menos e fitas adesivas luminosas para sinalização a cada 1m.		
21	17612	128	166	Diária	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS: Locação, instalação e desinstalação de banheiros químicos. Especificação: individuais portáteis com teto translúcido composto com caixa de dejetos, porta-papel higiênico, papel higiênico e fechamento de identificação ocupado/ desocupado para público e bandas (camarins). Incluso hotel e alimentação da equipe de manutenção por conta do contratado. Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, sendo duas vezes ao dia, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. obs.: O sugador permanecerá na área do evento todos os dias até o término de cada evento.	590,60	98.039,60
22	12556	34	43	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MINIPORTE: 04 -Caixas trapezoidais - grave/médio/agudo (2 vias) com potência de 750 RMS (unidade) Com falante de 12" e um drive titânio. 04 -Tripés em alumínio com capacidade de sustentação de uma caixa com até 110kg. 01 -Console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado. 01 -Notebook. 01 -Microfone sem fio profissional UHF. 03 -Microfones com fio sm58. 10 -Pedestais para microfones tipo girafa.	1.158,33	49.808,19



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.		
23	12556	34	43	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS PARA ATÉ 80 PESSOAS: Contratação de empresa para serviços de sonorização para palestras para até 80 pessoas: 02 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms; 01 - amplificador: 8000 watts monitores 02 - equalizadores gráficos; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; 01 - mesa de som com efeito - mínimo 12 canais 04 - microfones tipo sm 58; 04 - microfones sem fio profissionais uhf 04 - pedestais grandes para microfones; Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.	1.699,67	73.085,81
24	12556	52	68	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array, grave/médio/agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade), contendo 2 alto falantes de 400 rms e 1 drive de 150rms; 04-Caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 /800 RMS; 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 01-Processador de frequências (doze vias); 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave) 01-Amplificador com 8.000 RMS de	2.912,33	198.038,44



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					potência (médio grave); 01 -Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo); 02 -Monitores com alto falantes de 12" de potência de 400 RMS mais drive; 02 -Microfone sem fio p/ voz profissional UHF multi frequência; 05 -Microfones com fio p/voz sm58; 05 -Microfones com fio p/ instrumentos sm57; 12 -Pedestais para microfones tipo girafa; Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros;		
25	12556	47	60	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 08 -Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 06 -Caixas de subgrave com 16 alto falantes de 18 /800 RMS. 01 -Console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 02 -Processadores de frequências (doze vias). 01 -Sistema multi cabos com 48 vias com 50 metros de comprimento com split. 02 -Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 02 -Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 02 -Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 02 -Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 01 -Sistemas de fones com 8 vias / com fones, 04 -Monitores com dois alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive, modelo SM400. 01 -Amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12".	8.015,00	480.900,00



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					01- Amplificador de contrabaixo - com 04 alto falantes de 10" e 01 alto falante de 15". 02- Microfones sem fio - profissional UHF multi frequência. 10- Microfones com fio p/voz sm58. 10- Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 20- Pedestais para microfones tipo girafa. 10- Direct Box passivo. 01- Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01- Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.		
26	12556	19	26	Diária	SERVICOS DE SONORIZACAO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - sistema de p.a; 24 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms com a devida amplificação; 24 - caixas de subgrave dupla 18 polegadas com a devida amplificação; 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processadores de frequências (doze vias). 01 - equalizador gráfico 31 bandas estéreo; 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com spliter; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; - sistema de palco: 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado;	15.800,00	410,800,00



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					02 - processador de frequências (doze vias) 03 - equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais; 01 - sistemas de fones com 8 vias / com fones; 02 - sistema de side l e r (4 vias) - quatro caixas de subgraves duplo com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1750w rms, com a devida amplificação; 01 - bateria completa; 08 - monitores 2 - 12, mais drive tipo sm 400; 02 - amplificadores de guitarra valvulados 4- 12; 01- amplificador de contra baixo 4-10 e 1-15 12 - praticáveis telescópico 2x1m x 0.50m; 04 - microfones sem fio - profissional uhf 99; frequências; 20 - microfones com fio para voz tipo sm58; 10 - microfones com fio para instrumentos tipo sm57 02 - kit microfone para bateria 20 - garras para microfones; 20 - pedestais para microfones tipo girafa; 08 - direct box ativo 16 - direct box passivo 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.		
27	30003	43	57	Diária	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12- Par led 12wats. 04- Moving Bean modelo 7R. 01- Máquina de fumaça 3000. 01- Rack disjuntor 12 canais. 01- splinter 5 entradas 2 saídas. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	2.579,21	147.014,97



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

28	30003	40	52	Diária	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: 08 - moving bean; 01 - Mesa de luz digital 04 saidas dmx; 12 - Par led 12wats; 08 - Par 64 foco 5 com gelatinas; 04 - Refletor mini brut 6 lampadas; 01 - Ventilador; 01 - Máquina de fumaça 3000; 02 - atomic 3000; 01 - Rack dimer 12 canais; 01 - Rack disjuntor 12 canais; 01 - splinter 5 entrada 2 saidas; 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros; Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros;	7.825,00	406.900,00
29	15296	21	28	Diária	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Um sistema de iluminação contendo: 08 - moving head beam 7R 01 console tipo grandMA2 light; 08 - par led 18 x 12 watts quadriled 12 - par 64 foco 1 com gelatinas 04 - refletor mini brut 4 lâmpadas 01 - ventilador 01 - máquina de fumaça 3000 02 - strobo 3000 01 - rack dimer 12 canais 01 - rack disjuntor 12 canais 02 - splinter 1 entrada 4 saidas 01 - sistema de comunicação entre palco e house mix 01 - grid 06 x 06 metros, a 06 metros de altura, com variação de 15% para mais ou para menos de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão. - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo	8.974,75	251.293,00



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					caixa com chaves de proteção.		
30	2224	20	26	Diária	SERVIÇOS DE ESTRUTURAS EM Q30 OU P50 PARA UTILIZAÇÕES DIVERSAS: DESCRIÇÃO: Estrutura de alumínio em Q30 ou p50 no tamanho 8x6 metros com variação de 20%, acompanhado de sapatas, pau de carga, slive, talhas e demais acessórios necessários quando necessário.	6.523,45	169.609,70
31	13757	17	21	Diária	LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR: Locação de canhão seguidor com operador, lâmpada 15r 330w, com tripé 6 cores mais branco quente e frio, ajuste íris automático e foco manual.	2.576,67	54.110,07
32	12556	18	24	Diária	LOCACAO DE SISTEMA DE FILMAGEM: Locação de sistema de filmagem com quatro câmeras profissionais com tripé e cinegrafista, mesa de corte, notebook para gravação e transmissão de áudio e vídeo simultânea e ou streaming. Cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.	4.390,00	105.360,00
33	17639	17	24	Diária	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS: Locação de telão profissional 120 polegadas, composto por duas telas translúcidas para projeção posterior quadro e sapatas em alumínio com dois projetores 3.200 lumens, 01 notebook com saída hdmi, splitters e todo cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.	4.200,00	100.800,00
34	15296	23	31	Diária	SERVICO DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - iluminação:	13.558,33	420.308,23



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					12 - canhões par 64 foco 1; 08 - minibrute 4 / 6 lâmpadas; 12 - spots par led rgbw 12 watts; 02 - máquina de fumaça 3000 watts com ventilador; 01 - console tipo grandMA2 light; 12 - moving beam tipo 7r; 01 - rack dimmer 12 canais; 08 - strobo atomic 3000 04 - splitterdmx com 2 entradas e 8 saídas; 01 - sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. 01 - grid medindo 10x08 metros, a 06 metros de altura sendo 80 mts de p30/p50 com variação de 15% de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo Obs.: será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.		
35	21679	27	36	Diária	SERVICOS DE GERADOR 1: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 260kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 ^a , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.	7.026,67	252.960,12
36	21679	11	15	Diária	SERVICOS DE GERADOR 2: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 ^a , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.	5.971,43	89.571,45



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

37	12556	8	11	Diária	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO GRANDE: Com e especificações mínimas para Trio Elétrico Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 driver's D400 48 super tweeters fundo 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 drivers D400 48 super tweeters 32 alto falantes de graves de 18" 32 alto falantes de médio grave 16 drivers TI Microfones: 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal 15 SM 58, com clamp ou pedestal 25 SM 57, com clamp ou pedestal 02 SM 81 08 Direct box 20 Pedestais RMV 08 Garras LP 01 Power Play de 8 vias Palco: Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento 01 Set completo para baixo amplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15" 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclado 01 Staff-Drum 04 Monitores com falante de 12" 01 Monitor com falante de 15" 01 Sub. de 18" para Bateria Amplificadores: 22 Amplificadores para graves 14 Amplificadores para médios graves 08 Amplificadores para cornetas 06 Amplificadores para agudos Iluminação: 08 Refletores Par 64 foco 5 08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua 02 Strobos 08 Mini Bruts 02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg 01 Mesa Analógica 24 canais 01 Mesa de Iluminação Digital Sistema de Energia:	28.780,89	316.589,79
----	-------	---	----	--------	---	-----------	------------



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					01 Gerador de 180 kva motor eletrônico 01 Regulador do voltagem 10 kw 01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som. Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.		
38	24376	20	27	Diária	LOCAÇÃO DE TABLADO CARPETADO MEDINDO 4 X 6 METROS: Locação de tablado carpetado na cor preta, medindo 4 x 6 metros, módulos de 2 x 1 metro com 2 escadas de acesso.	2.460,00	66.420,00
39	611888	15	22	Diária	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO: Locação de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela, com 5 vias resistentes a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas, com mínimo de 25 metros.	2.510,00	55.220,00
40	17639	34	44	Diária	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: Contendo: 01 painel de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 6m x 3m (18m²) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	8.299,75	365.189,00
41	13099	34	42	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	19.879,40	834.934,80



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PAVILHÃO – MEDINDO 15 X 30 MT Tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebradas, extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo black-out (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto-extinguíveis (que não propagam chamas) com pé direito em 4 metros de altura.		
42	24376	12	16	Diária	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 16 MTS X 14 MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA OU DE ALUMINIO: Especificações: Palco: Medindo 16,00 metros (largura) X 14,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio. Piso: Medindo 16,00 metros x 14,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01-House Mix: Medindo 4,00 metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em	24.225,00	387.600,00



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 02- Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011).		
43	20460	745	963	Diária	LOCAÇÃO JOGO MESAS E CADEIRAS Locação de 01 (um) jogo de mesa com 04 (quatro) cadeiras (na cor branca de plástico) entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	45,69	43.999,47
44	20460	1670	2200	Diária	LOCAÇÃO DE CADEIRAS Locação de cadeira comum, sem braço na cor branca de plástico entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	14,57	32.054,00
45	13099	8.000	10.000	M²	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁREA COBERTA Cobertura galvanizada ou alumínio de alta resistência, com cubos e sapatas, boca de 10 a 20 metros e pé direito entre 3 a 4 metros de altura, cobertura em lona sintética antichamas, na cor branca (m²/dia)	142,68	1.426.800,00



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

VALOR TOTAL	R\$ 8.762.717,25
--------------------	-------------------------

1.1.3. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

1 – GABINETE DO PREFEITO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,80MTS X 4,40MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20 mm cintado com pés com regulagem de 10 cm em 10 cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	5	7	7
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 6,60MTS X 4,80MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).				
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 8MTS X 7MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso(podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	5	7	7
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE BOX MEDINDO 10x8 MT EM ESTUTURA DE ALUMINIO: Com 04 pés em q-30, p30 ou p50, travados através de correias ou cabos de aço ao solo por estacas de sustentação, sistema de teto em estrutura de box ou p50, teto com as partes internas treliçados e face de no mínimo 2 em 2 metros para evitar formação de bolsas de agua, com lona na cor branca, preta ou cinza, anti chamas, sombrites na cor preta área de cena com 11 metros de comprimento mínimo, por 10 de largura mínimo perfazendo um total de 80 m² de piso livre (mínimo) em compensado naval de 20mm cintado, pés com regulagem de 10cm em 10cm a 2 metros de altura do solo ao piso e 7 metros do piso ao teto (frente), com fechamento das laterais a 1,10 mt de altura, saia frontal composto de 01 escada de acesso; podendo variar até 15% para mais ou para	Diária	3	4	4



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	menos conforme rider técnico dos artistas. Com todos os itens de segurança exigidos pelo corpo de bombeiro e sistema de aterramento.				
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 4,80 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	5	7	7
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 08 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	5	7	7
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BANNER: Alumínio composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 2,0 MT, 04 estruturas de 4,0 MT, 04 slive, 02 talhas travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	5	7	7
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 3 composta de 02 sapatas, 02 estruturas de 4,0 mt, e 02 estruturas de 03 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	5	07	7
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	tamanho de 4 x 4 composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 4,0 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.				
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 3 x 3 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	10	13	13
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5 x 5 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	10	13	13
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 X 6 MT: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	10	13	13
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 x 6 MT COM BALCÃO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica	Diária	10	13	13



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).				
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRÂMIDE OU PAVILHÃO – MEDINDO 8 X 6,60 MT: Tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebradas 02 extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto-extingüíveis (que não propagam chamas). medida(s): 8 00mt x 6 60mt altura (s): 4 00 mt (lateral) / 4 90 mt (centro) quantidade: 02 (duas) unidades. Área total: 105 m	Diária	10	13	13
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO - MEDINDO - 01 METRO DE ALTURA: Para realização de eventos deve conter no mínimo: separador de público com 1 mt de altura em estrutura metálica galvanizada com os pés de 3 (três) em 3 (três) metros com sistema de travamento em parafusos ou pino alto travante.	Metro	150	195	195
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA SEGURANÇA / EVENTOS: 01 estrutura elevada com 2 20m x 90cm podendo variar 10 % para mais ou para menos, à 1 10m do chão com piso de 20mm cintado reforçado e com toldo na cor branca com escada de acesso, podendo ser utilizada para canhão seguidor, estrutura de	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	filmagem/fotografia, elevado para policial ou apoio operacional.				
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID OU PORTAL EM ESTRUTURA DE P30 OU P50: Medindo 10 mts de frente x 6 mts de profundidade x 6 mts de altura sendo no mínimo 56 mt de q30 ou p50 contendo 04 slives 04 faces 04 paus de carga 04 sapatas 04 talhas parafusos e correias de segurança.	Diária	2	3	3
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM /STAND PERSONALIZADO: De 4x4mt equipado com ar-condicionado. Especificação: Equipado com ar condicionado 12.000 IBTUS, com cobertura, lona anti-chamas, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m², com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária) Inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. A entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.	Diária	5	7	7
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO: De 5x3mt sem ar-condicionado. Especificação: Sem ar condicionado, de acordo com a necessidade do evento, com cobertura, lona anti-chama, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m², com	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária). Inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. A entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.				
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA: Com espessura mínima 0,95mm variando 5% para mais ou para menos galvanizada com Reforço lateral em metalon de 60x40mt de 2,00 em 2,00 metros com espessura mínima de 1,55mm variando 5% para mais ou para menos, travados ao solo por mão francesa ou coluna de metal com espessura mínima de 3 variando 5% para mais ou para menos e fitas adesivas luminosas para sinalização a cada 1m.	Metro	150	195	195
21	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação, instalação e desinstalação de banheiros químicos. Especificação: individuais portáteis com teto translúcido composto com caixa de dejetos, porta-papel higiênico, papel higiênico e fechamento de identificação ocupado/desocupado para público e bandas (camarins). Incluso hotel e alimentação da equipe de manutenção por conta do contratado. Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, sendo duas vezes ao dia, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. obs.: O sugador permanecerá na área do evento todos os dias até o término de cada evento.	Diária	10	13	13



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

22	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MINIPORTE: 04 -Caixas trapezoidais - grave/médio/agudo (2 vias) com potência de 750 RMS (unidade) Com falante de 12" e um drive titânio. 04 -Tripés em alumínio com capacidade de sustentação de uma caixa com até 110kg. 01 -Console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado. 01 -Notebook. 01 -Microfone sem fio profissional UHF. 03 -Microfones com fio sm58. 10 -Pedestais para microfones tipo girafa. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Diária	10	13	13
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE SONORIZACAO PARA PALESTRAS PARA ATE 80 PESSOAS: Contratação de empresa para serviços de sonorização para palestras para até 80 pessoas: 02 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 wattsrms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms; 01 - amplificador: 8000 watts monitores 02 - equalizadores gráficos; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; 01 - mesa de som com efeito - mínimo 12 canais04 - microfones tipo sm 58; 04 - microfones sem fio profissinais uhf 04 - pedestais grandes para microfones; Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.	Diária	10	13	13
24	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04 -Caixas line array, grave/médio/agudo (3	Diária	10	13	13



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	vias) com potência de 1.750 RMS (unidade), contendo 2 alto falantes de 400 rms e 1 drive de 150rms; 04-Caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 /800 RMS; 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 01-Processador de frequências (doze vias); 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave) 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave); 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo); 02-Monitores com alto falantes de 12"de potência de 400 RMS mais drive; 02-Microfone sem fio p/ voz profissional UHF multi frequência; 05-Microfones com fio p/voz sm58; 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57; 12-Pedestais para microfones tipo girafa; Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros;				
25	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 08-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 06-Caixas de subgrave com 16 alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 02-Processadores de frequências (doze vias). 01-Sistema multi cabos com 48 vias com 50 metros de comprimento com split. 02-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 02-Amplificador com 8.000 RMS de	Diária	10	13	13



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	potência (médio grave). 02-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 02-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 01-Sistemas de fones com 8 vias / com fones, 04-Monitores com dois alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive, modelo SM400. 01-Amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12". 01-Amplificador de contrabaixo - com 04 alto falantes de 10" e 01 alto falante de 15". 02- Microfones sem fio - profissional UHF multi frequência. 10- Microfones com fio p/voz sm58. 10- Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 20- Pedestais para microfones tipo girafa. 10- Direct Box passivo. 01- Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01- Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
26	SERVICOS DE SONORIZACAO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - sistema de p.a; 24 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms com a devida amplificação; 24 - caixas de subgrave dupla 18 polegadas com a devida amplificação; 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processadores de frequências (doze vias). 01 - equalizador gráfico 31 bandas estéreo;	Diária	1	2	2



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com splitter; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; - sistema de palco: 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processador de frequências (doze vias) 03 - equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais; 01 - sistemas de fones com 8 vias / com fones; 02 - sistema de side l e r (4 vias) - quatro caixas de subgraves duplo com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1750w rms, com a devida amplificação; 01 - bateria completa; 08 - monitores 2 - 12, mais drive tipo sm 400; 02 - amplificadores de guitarra valvulados 4-12; 01- amplificador de contra baixo 4-10 e 1-15 12 - praticáveis telescópico 2x1m x 0.50m; 04 - microfones sem fio - profissional uhf 99; frequências; 20 - microfones com fio para voz tipo sm58; 10 - microfones com fio para instrumentos tipo sm57 02 - kit microfone para bateria 20 - garras para microfones; 20 - pedestais para microfones tipo girafa; 08 - direct box ativo 16 - direct box passivo 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
27	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12- Par led 12wats.	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	04- Moving Bean modelo 7R. 01- Máquina de fumaça 3000. 01- Rack dijuntor 12 canais. 01- splinter 5 entradas 2 saídas. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
28	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: 08 - moving bean; 01 - Mesa de luz digital 04 saídas dmx; 12 - Par led 12watts; 08 - Par 64 foco 5 com gelatinas; 04 - Refletor mini brut 6 lâmpadas; 01 - Ventilador; 01 - Máquina de fumaça 3000; 02 - atomic 3000; 01 - Rack dimer 12 canais; 01 - Rack dijuntor 12 canais; 01 - splinter 5 entrada 2 saídas; 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros; Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros;	Diária	5	7	7
29	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Um sistema de iluminação contendo: 08 - moving head beam 7R 01 console tipo grandMA2 light; 08 - par led 18 x 12 watts quadrado 12 - par 64 foco 1 com gelatinas 04 - refletor mini brut 4 lâmpadas 01 - ventilador 01 - máquina de fumaça 3000 02 - strobo 3000 01 - rack dimer 12 canais 01 - rack dijuntor 12 canais 02 - splinter 1 entrada 4 saídas 01 - sistema de comunicação entre palco e	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	house mix 01 - grid 06 x 06 metros, a 06 metros de altura, com variação de 15% para mais ou para menos de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão. - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
30	SERVIÇOS DE ESTRUTURAS EM Q30 OU P50 PARA UTILIZAÇÕES DIVERSAS: DESCRIÇÃO: Estrutura de alumínio em Q30 ou p50 no tamanho 8x6 metros com variação de 20%, acompanhado de sapatas, pau de carga, slive, talhas e demais acessórios necessários quando necessário.	Diária	5	7	7
31	LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR: Locação de canhão seguidor com operador, lâmpada 15r 330w, com tripé 6 cores mais branco quente e frio, ajuste íris automático e foco manual.	Diária	3	4	4
32	LOCACAO DE SISTEMA DE FILMAGEM: Locação de sistema de filmagem com quatro câmeras profissionais com tripé e cinegrafista, mesa de corte, notebook para gravação e transmissão de áudio e vídeo simultânea e ou streaming. Cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.	Diária	8	10	10
33	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS: Locação de telão profissional 120 polegadas, composto por duas telas translúcidas para projeção posterior quadro e sapatas em alumínio com dois projetores 3.200 lumens, 01 notebook com saída hdmi, splitters e todo cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

34	SERVICO DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - iluminação: 12 - canhões par 64 foco 1; 08 - minibrute 4 / 6 lâmpadas; 12 - spots par led rgbw 12 watts; 02 - máquina de fumaça 3000 watts com ventilador; 01 - console tipo grandMA2 light; 12 - moving beam tipo 7r; 01 - rack dimmer 12 canais; 08 - strobo atomic 3000 04 - splitterdmx com 2 entradas e 8 saídas; 01 - sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. 01 - grid medindo 10x08 metros, a 06 metros de altura sendo 80 mts de p30/p50 com variação de 15% de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo Obs.: será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Diária	3	4	4
35	SERVICOS DE GERADOR 1: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 260kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611^a, frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.	Diária	3	4	4
36	SERVICOS DE GERADOR 2: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado, voltagem	Diária	3	4	4



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	220/380/440v, corrente 305/352/611a, frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.				
38	LOCAÇÃO DE TABLADO CARPETADO MEDINDO 4 X 6 METROS: Locação de tablado carpetado na cor preta, medindo 4 x 6 metros, módulos de 2 x 1 metro com 2 escadas de acesso.	Diária	5	7	7
39	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO: Locação de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela, com 5 vias resistentes a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas, com mínimo de 25 metros.	Diária	5	7	7
40	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: Contendo: 01 painel de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 6m x 3m (18m²) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Diária	5	7	7
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PAVILHÃO – MEDINDO 15 X 30 MT Tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebreadas, extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo black-out (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto-extinguíveis (que não propagam chamas) com pé direito	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	em 4 metros de altura.				
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 16 MTS X 14 MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA OU DE ALUMINIO: Especificações: Palco: Medindo 16,00 metros (largura) X 14,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio. Piso: Medindo 16,00 metros x 14,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01- House Mix: Medindo 4,00 metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 02- Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura.	Diária	2	3	3



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	Formato quadrado. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011).				
43	LOCAÇÃO JOGO MESAS E CADEIRAS Locação de 01 (um) jogo de mesa com 04 (quatro) cadeiras (na cor branca de plástico) entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	Diária	200	260	260
44	LOCAÇÃO DE CADEIRAS Locação de cadeira comum, sem braço na cor branca de plástico entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	Diária	300	450	450

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,80MTS X 4,40MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20 mm cintado com pés com regulagem de 10 cm em 10 cm; com altura mínima de 01 metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	21	25	25
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 6,60MTS X 4,80MTS COM TETO EM ESTRUTURA	Diária	21	25	25



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).				
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 8MTS X 7MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	23	30	30
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE BOX MEDINDO 10x8 MT EM ESTUTURA DE ALUMINIO: Com 04 pés em q-30, p30 ou p50, travados através de correias ou cabos de aço ao solo por estacas de sustentação, sistema de teto em estrutura de box ou p50, teto com as partes internas treliçados e face de no mínimo 2 em 2 metros para evitar formação	Diária	1	2	2



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	de bolsas de água, com lona na cor branca, preta ou cinza, anti chamas, sombrites na cor preta área de cena com 11 metros de comprimento mínimo, por 10 de largura mínimo perfazendo um total de 80 m ² de piso livre (mínimo) em compensado naval de 20mm cintado, pés com regulagem de 10cm em 10cm a 2 metros de altura do solo ao piso e 7 metros do piso ao teto (frente), com fechamento das laterais a 1,10 mt de altura, saia frontal composto de 01 escada de acesso; podendo variar até 15% para mais ou para menos conforme rider técnico dos artistas. Com todos os itens de segurança exigidos pelo corpo de bombeiro e sistema de aterramento.				
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 4,80 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	38	48	48
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 08 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	10	13	13
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BANNER: Alumínio composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 2,0 MT, 04 estruturas de 4,0 MT, 04 slive, 02 talhas travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	2	3	3



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 3 composta de 02 sapatas, 02 estruturas de 4,0 mt, e 02 estruturas de 03 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	2	3	3
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 4 composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 4,0 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	2	3	3
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 3 x 3 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	7	9	9
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5 x 5 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	7	9	9
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 X 6 MT: Confeccionada em estrutura metálica	Diária	48	63	63



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).				
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 x 6 MT COM BALCÃO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	7	9	9
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRÂMIDE OU PAVILHÃO – MEDINDO 8 X 6,60 MT: Tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebradas 02 extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto-extingüíveis (que não propagam chamas). medida(s): 8 00mt x 6 60mt altura (s): 4 00 mt (lateral) / 4 90 mt (centro) quantidade: 02 (duas) unidades. Área total: 105 m	Diária	24	31	31
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO - MEDINDO - 01 METRO DE ALTURA: Para realização de eventos deve conter no mínimo: separador de público com 1 mt de altura em estrutura metálica galvanizada	Metro	840	1.100	1.100



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	com os pés de 3 (três) em 3 (três) metros com sistema de travamento em parafusos ou pino alto travante.				
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA SEGURANÇA / EVENTOS: 01 estrutura elevada com 2 20m x 90cm podendo variar 10 % para mais ou para menos, à 1 10m do chão com piso de 20mm cintado reforçado e com toldo na cor branca com escada de acesso, podendo ser utilizada para canhão seguidor, estrutura de filmagem/fotografia, elevado para policial ou apoio operacional.	Diária	12	15	15
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID OU PORTAL EM ESTRUTURA DE P30 OU P50: Medindo 10 mts de frente x 6 mts de profundidade x 6 mts de altura sendo no mínimo 56 mt de q30 ou p50 contendo 04 slives 04 faces 04 paus de carga 04 sapatas 04 talhas parafusos e correias de segurança.	Diária	1	2	2
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM /STAND PERSONALIZADO: De 4x4mt equipado com ar-condicionado. Especificação: Equipado com ar condicionado 12.000 IBTUS, com cobertura, lona anti-chamas, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m², com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária) Inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. A entrega de equipamentos ao	Diária	21	27	27



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.				
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO: De 5x3mt sem ar-condicionado. Especificação: Sem ar condicionado, de acordo com a necessidade do evento, com cobertura, lona anti-chama, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m², com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária). Inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. A entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.	Diária	6	8	8
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA: Com espessura mínima 0,95mm variando 5% para mais ou para menos galvanizada com Reforço lateral em metalon de 60x40mt de 2,00 em 2,00 metros com espessura mínima de 1,55mm variando 5% para mais ou para menos, travados ao solo por mão francesa ou coluna de metal com espessura mínima de 3 variando 5% para mais ou para menos e fitas adesivas luminosas para sinalização a cada 1m.	Metro	500	650	650
21	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação, instalação e desinstalação de banheiros químicos. Especificação: individuais portáteis com teto translúcido composto com caixa de dejetos,	Diária	100	130	130



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	porta-papel higiênico, papel higiênico e fechamento de identificação ocupado/desocupado para público e bandas (camarins). Incluso hotel e alimentação da equipe de manutenção por conta do contratado. Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, sendo duas vezes ao dia, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. obs.: O sugador permanecerá na área do evento todos os dias até o término de cada evento.				
22	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MINIPORTE: 04 -Caixas trapezoidais - grave/médio/agudo (2 vias) com potência de 750 RMS (unidade) Com falante de 12" e um drive titânio. 04 -Tripés em alumínio com capacidade de sustentação de uma caixa com até 110kg. 01 -Console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado. 01 -Notebook. 01 -Microfone sem fio profissional UHF. 03 -Microfones com fio sm58. 10 -Pedestais para microfones tipo girafa. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Diária	10	12	12
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE SONORIZACAO PARA PALESTRAS PARA ATE 80 PESSOAS: Contratação de empresa para serviços de sonorização para palestras para até 80 pessoas: 02 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 wattsrms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms; 01 - amplificador: 8000 watts monitores 02 - equalizadores gráficos;	Diária	10	12	12



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; 01 - mesa de som com efeito - mínimo 12 canais04 - microfones tipo sm 58; 04 - microfones sem fio profissionais uhf 04 - pedestais grandes para microfones; Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
24	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04 -Caixas line array, grave/médio/agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade), contendo 2 alto falantes de 400 rms e 1 drive de 150rms; 04 -Caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 /800 RMS; 01 -Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 01 -Processador de frequências (doze vias); 01 -Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave) 01 -Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave); 01 -Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo); 02 -Monitores com alto falantes de 12”de potência de 400 RMS mais drive; 02 -Microfone sem fio p/ voz profissional UHF multi frequência; 05 -Microfones com fio p/voz sm58; 05 -Microfones com fio p/ instrumentos sm57; 12 -Pedestais para microfones tipo girafa; Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros;	Diária	22	28	28
25	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE:	Diária	20	25	25



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 08-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 06-Caixas de subgrave com 16 alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 02-Processadores de frequências (doze vias). 01-Sistema multi cabos com 48 vias com 50 metros de comprimento com split. 02-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 02-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 02-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 02-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 01-Sistemas de fones com 8 vias / com fones, 04-Monitores com dois alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive, modelo SM400. 01-Amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12". 01-Amplificador de contrabaixo - com 04 alto falantes de 10" e 01 alto falante de 15". 02- Microfones sem fio - profissional UHF multi frequência. 10- Microfones com fio p/voz sm58. 10- Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 20- Pedestais para microfones tipo girafa. 10- Direct Box passivo. 01- Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01- Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
26	SERVICOS DE SONORIZACAO PARA	Diária	9	12	12



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - sistema de p.a; 24 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms com a devida amplificação; 24 - caixas de subgrave dupla 18 polegadas com a devida amplificação; 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processadores de frequências (doze vias). 01 - equalizador gráfico 31 bandas estéreo; 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com splitter; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; - sistema de palco: 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processador de frequências (doze vias) 03 - equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais; 01 - sistemas de fones com 8 vias / com fones; 02 - sistema de side l e r (4 vias) - quatro caixas de subgraves duplo com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1750w rms, com a devida amplificação; 01 - bateria completa; 08 - monitores 2 - 12, mais drive tipo sm 400; 02 - amplificadores de guitarra valvulados 4-12; 01- amplificador de contra baixo 4-10 e 1-15 12 - praticáveis telescópico 2x1m x 0.50m; 04 - microfones sem fio - profissional uhf				
--	--	--	--	--



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	99; frequências; 20 - microfones com fio para voz tipo sm58; 10 - microfones com fio para instrumentos tipo sm57 02 - kit microfone para bateria 20 – garras para microfones; 20 - pedestais para microfones tipo girafa; 08 - direct box ativo 16 - direct box passivo 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
27	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12- Par led 12wats. 04- Moving Bean modelo 7R. 01- Máquina de fumaça 3000. 01- Rack disjuntor 12 canais. 01- splinter 5 entradas 2 saídas. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Diária	24	32	32
28	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: 08 - moving bean; 01 - Mesa de luz digital 04 saidas dmx; 12 - Par led 12wats; 08 - Par 64 foco 5 com gelatinas; 04 - Refletor mini brut 6 lampadas; 01 – Ventilador; 01 - Máquina de fumaça 3000; 02 - atomic 3000; 01 - Rack dimer 12 canais; 01 - Rack disjuntor 12 canais; 01 - splinter 5 entrada 2 saidas; 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros; Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e	Diária	20	25	25



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros;				
29	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Um sistema de iluminação contendo: 08 - moving head beam 7R 01 console tipo grandMA2 light; 08 - par led 18 x 12 watts quadriled 12 - par 64 foco 1 com gelatinas 04 - refletor mini brut 4 lâmpadas 01 - ventilador 01 - máquina de fumaça 3000 02 - strobo 3000 01 - rack dimer 12 canais 01 - rack dijuntor 12 canais 02 - splinter 1 entrada 4 saídas 01 - sistema de comunicação entre palco e house mix 01 - grid 06 x 06 metros, a 06 metros de altura, com variação de 15% para mais ou para menos de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão. - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.	Diária	2	3	3
30	SERVIÇOS DE ESTRUTURAS EM Q30 OU P50 PARA UTILIZAÇÕES DIVERSAS: DESCRIÇÃO: Estrutura de alumínio em Q30 ou p50 no tamanho 8x6 metros com variação de 20%, acompanhado de sapatas, pau de carga, slive, talhas e demais acessórios necessários quando necessário.	Diária	10	12	12
31	LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR: Locação de canhão seguidor com operador, lâmpada 15r 330w, com tripé 6 cores mais branco quente e frio, ajuste íris automático e foco manual.	Diária	10	12	12
32	LOCACAO DE SISTEMA DE FILMAGEM:	Diária	1	2	2



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	Locação de sistema de filmagem com quatro câmeras profissionais com tripé e cinegrafista, mesa de corte, notebook para gravação e transmissão de áudio e vídeo simultânea e ou streaming. Cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.				
33	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS: Locação de telão profissional 120 polegadas, composto por duas telas translúcidas para projeção posterior quadro e sapatas em alumínio com dois projetores 3.200 lumens, 01 notebook com saída hdmi, splitters e todo cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.	Diária	1	2	2
34	SERVICO DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - iluminação: 12 - canhões par 64 foco 1; 08 - minibrute 4 / 6 lâmpadas; 12 - spots par led rgbw 12 watts; 02 - máquina de fumaça 3000 watts com ventilador; 01 - console tipo grandMA2 light; 12 - moving beam tipo 7r; 01 - rack dimmer 12 canais; 08 - strobo atomic 3000 04 - splitterdmx com 2 entradas e 8 saídas; 01 - sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. 01 - grid medindo 10x08 metros, a 06 metros de altura sendo 80 mts de p30/p50 com variação de 15% de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo Obs.: será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e	Diária	9	12	12



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
35	SERVICOS DE GERADOR 1: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 260kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 ^a , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.	Diária	18	24	24
36	SERVICOS DE GERADOR 2: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 ^a , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.	Diária	2	3	3
37	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO GRANDE: Com e especificações mínimas para Trio Elétrico Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15” 24 alto falantes de médio grave de 12” 18 driver’s D400 48 super tweeters fundo 40 alto falantes de graves de 15” 24 alto falantes de médio grave de 12” 18 drivers D400 48 super tweeters 32 alto falantes de graves de 18” 32 alto falantes de médio grave 16 drivers TI Microfones: 02 Microfones sem fio beta	Diária	2	3	3



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	com clamp ou pedestal 15 SM 58, com clamp ou pedestal 25 SM 57, com clamp ou pedestal 02 SM 81 08 Direct box 20 Pedestais RMV 08 Garras LP 01 Power Play de 8 vias Palco: Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento 01 Set completo para baixo amplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15" 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclado 01 Staff-Drum 04 Monitores com falante de 12" 01 Monitor com falante de 15" 01 Sub. de 18" para Bateria Amplificadores: 22 Amplificadores para graves 14 Amplificadores para médios graves 08 Amplificadores para cornetas 06 Amplificadores para agudos Iluminação: 08 Refletores Par 64 foco 5 08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua 02 Strobos 08 Mini Bruts 02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg 01 Mesa Analógica 24 canais 01 Mesa de Iluminação Digital Sistema de Energia: 01 Gerador de 180 kva motor eletrônico 01 Regulador do voltagem 10 kw 01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som. Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.				
38	LOCAÇÃO DE TABLADO	Diária	6	8	8



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	CARPETADO MEDINDO 4 X 6 METROS: Locação de tablado carpetado na cor preta, medindo 4 x 6 metros, módulos de 2 x 1 metro com 2 escadas de acesso.				
39	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO: Locação de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela, com 5 vias resistentes a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas, com mínimo de 25 metros.	Diária	2	4	4
40	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: Contendo: 01 painel de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 6m x 3m (18m²) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Diária	20	25	25
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PAVILHÃO – MEDINDO 15 X 30 MT Tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebreadas, extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo black-out (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto-extinguíveis (que não propagam chamas) com pé direito em 4 metros de altura.	Diária	25	30	30
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 16 MTS X 14 MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA OU DE ALUMINIO: Especificações: Palco: Medindo 16,00	Diária	6	8	8



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

metros (largura) X 14,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio. Piso: Medindo 16,00 metros x 14,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01- House Mix: Medindo 4,00 metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 02- Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombríte. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	materiais da IT Nº 10/2011).				
43	LOCAÇÃO JOGO MESAS E CADEIRAS Locação de 01 (um) jogo de mesa com 04 (quatro) cadeiras (na cor branca de plástico) entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	Diária	120	150	150
44	LOCAÇÃO DE CADEIRAS Locação de cadeira comum, sem braço na cor branca de plástico entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	Diária	800	1.000	1.000
45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁREA COBERTA Cobertura galvanizada ou alumínio de alta resistência, com cubos e sapatas, boca de 10 a 20 metros e pé direito entre 3 a 4 metros de altura, cobertura em lona sintética antichamas, na cor branca (m²/dia)	M²	8.000	10.000	10.000

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,80MTS X 4,40MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20 mm cintado com pés com regulagem de 10 cm em 10 cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	5	7	7
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	SERVIÇO MEDINDO 6,60MTS X 4,80MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).				
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 8MTS X 7MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	5	7	7
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 4,80 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).				
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 08 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	5	7	7
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BANNER: Alumínio composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 2,0 MT, 04 estruturas de 4,0 MT, 04 slive, 02 talhas travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	5	7	7
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 3 composta de 02 sapatas, 02 estruturas de 4,0 mt, e 02 estruturas de 03 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	10	13	13
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 4 composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 4,0 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	10	13	13
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 3 x 3 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com	Diária	10	13	13



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).				
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5 x 5 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	10	13	13
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 X 6 MT: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	10	13	13
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 x 6 MT COM BALCÃO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	10	13	13
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO - MEDINDO - 01 METRO DE ALTURA: Para realização de eventos deve conter no	Metro	200	260	260



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	mínimo: separador de público com 1 mt de altura em estrutura metálica galvanizada com os pés de 3 (três) em 3 (três) metros com sistema de travamento em parafusos ou pino alto travante.				
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID OU PORTAL EM ESTRUTURA DE P30 OU P50: Medindo 10 mts de frente x 6 mts de profundidade x 6 mts de altura sendo no mínimo 56 mt de q30 ou p50 contendo 04 slives 04 faces 04 paus de carga 04 sapatas 04 talhas parafusos e correias de segurança.	Diária	2	3	3
21	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação, instalação e desinstalação de banheiros químicos. Especificação: individuais portáteis com teto translúcido composto com caixa de dejetos, porta-papel higiênico, papel higiênico e fechamento de identificação ocupado/desocupado para público e bandas (camarins). Incluso hotel e alimentação da equipe de manutenção por conta do contratado. Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, sendo duas vezes ao dia, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. obs.: O sugador permanecerá na área do evento todos os dias até o término de cada evento.	Diária	10	13	13
22	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MINIPORTE: 04 -Caixas trapezoidais - grave/médio/agudo (2 vias) com potência de 750 RMS (unidade) Com falante de 12" e um drive titânio. 04 -Tripés em alumínio com capacidade de sustentação de uma caixa com até 110kg. 01 -Console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software	Diária	10	13	13



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	atualizado. 01 -Notebook. 01 -Microfone sem fio profissional UHF. 03 -Microfones com fio sm58. 10 -Pedestais para microfones tipo girafa. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE SONORIZACAO PARA PALESTRAS PARA ATE 80 PESSOAS: Contratação de empresa para serviços de sonorização para palestras para até 80 pessoas: 02 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms; 01 - amplificador: 8000 watts monitores 02 - equalizadores gráficos; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; 01 - mesa de som com efeito - mínimo 12 canais04 - microfones tipo sm 58; 04 - microfones sem fio profissionais uhf 04 - pedestais grandes para microfones; Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.	Diária	10	13	13
24	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04 -Caixas line array, grave/médio/agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade), contendo 2 alto falantes de 400 rms e 1 drive de 150rms; 04 -Caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 /800 RMS; 01 -Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 01 -Processador de frequências (doze vias);	Diária	13	17	17



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave) 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave); 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo); 02-Monitores com alto falantes de 12"de potência de 400 RMS mais drive; 02-Microfone sem fio p/ voz profissional UHF multi frequência; 05-Microfones com fio p/voz sm58; 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57; 12-Pedestais para microfones tipo girafa; Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros;				
25	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 08-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 06-Caixas de subgrave com 16 alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 02-Processadores de frequências (doze vias). 01-Sistema multi cabos com 48 vias com 50 metros de comprimento com splite. 02-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 02-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 02-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 02-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 01-Sistemas de fones com 8 vias / com fones, 04-Monitores com dois alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive, modelo SM400.	Diária	13	17	17



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	01-Amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12". 01-Amplificador de contrabaixo - com 04 alto falantes de 10" e 01 alto falante de 15". 02- Microfones sem fio - profissional UHF multi frequência. 10- Microfones com fio p/voz sm58. 10- Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 20- Pedestais para microfones tipo girafa. 10- Direct Box passivo. 01- Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01- Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
26	SERVICOS DE SONORIZACAO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - sistema de p.a; 24 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms com a devida amplificação; 24 - caixas de subgrave dupla 18 polegadas com a devida amplificação; 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processadores de frequências (doze vias). 01 - equalizador gráfico 31 bandas estéreo; 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com splitter; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; - sistema de palco: 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software	Diária	5	7	7



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	atualizado; 02 - processador de frequências (doze vias) 03 - equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais; 01 - sistemas de fones com 8 vias / com fones; 02 - sistema de side l e r (4 vias) - quatro caixas de subgraves duplo com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1750w rms, com a devida amplificação; 01 - bateria completa; 08 - monitores 2 - 12, mais drive tipo sm 400; 02 - amplificadores de guitarra valvulados 4-12; 01- amplificador de contra baixo 4-10 e 1-15 12 - praticáveis telescópico 2x1m x 0.50m; 04 - microfones sem fio - profissional uhf 99; frequências; 20 - microfones com fio para voz tipo sm58; 10 - microfones com fio para instrumentos tipo sm57 02 - kit microfone para bateria 20 – garras para microfones; 20 - pedestais para microfones tipo girafa; 08 - direct box ativo 16 - direct box passivo 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
27	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12- Par led 12wats. 04- Moving Bean modelo 7R. 01- Máquina de fumaça 3000. 01- Rack dijuntor 12 canais. 01- splinter 5 entradas 2 saídas. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e	Diária	10	13	13



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
28	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: 08 - moving bean; 01 - Mesa de luz digital 04 saidas dmx; 12 - Par led 12wats; 08 - Par 64 foco 5 com gelatinas; 04 - Refletor mini brut 6 lampadas; 01 - Ventilador; 01 - Máquina de fumaça 3000; 02 - atomic 3000; 01 - Rack dimer 12 canais; 01 - Rack dijuntor 12 canais; 01 - splinter 5 entrada 2 saidas; 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros; Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros;	Diária	10	13	13
29	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Um sistema de iluminação contendo: 08 - moving head beam 7R 01 console tipo grandMA2 light; 08 - par led 18 x 12 watts quadriled 12 - par 64 foco 1 com gelatinas 04 - refletor mini brut 4 lâmpadas 01 - ventilador 01 - máquina de fumaça 3000 02 - strobo 3000 01 - rack dimer 12 canais 01 - rack dijuntor 12 canais 02 - splinter 1 entrada 4 saidas 01 - sistema de comunicação entre palco e house mix 01 - grid 06 x 06 metros, a 06 metros de altura, com variação de 15% para mais ou para menos de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão.	Diária	10	13	13



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	- Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
30	SERVIÇOS DE ESTRUTURAS EM Q30 OU P50 PARA UTILIZAÇÕES DIVERSAS: DESCRIÇÃO: Estrutura de alumínio em Q30 ou p50 no tamanho 8x6 metros com variação de 20%, acompanhado de sapatas, pau de carga, slive, talhas e demais acessórios necessários quando necessário.	Diária	1	2	2
32	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM: Locação de sistema de filmagem com quatro câmeras profissionais com tripé e cinegrafista, mesa de corte, notebook para gravação e transmissão de áudio e vídeo simultânea e ou streaming. Cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.	Diária	5	7	7
33	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS: Locação de telão profissional 120 polegadas, composto por duas telas translúcidas para projeção posterior quadro e sapatas em alumínio com dois projetores 3.200 lumens, 01 notebook com saída hdmi, splitters e todo cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.	Diária	7	10	10
34	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - iluminação: 12 - canhões par 64 foco 1; 08 - minibrute 4 / 6 lâmpadas; 12 - spots par led rgbw 12 watts; 02 - máquina de fumaça 3000 watts com	Diária	7	10	10



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	ventilador; 01 - console tipo grandMA2 light; 12 - moving beam tipo 7r; 01 - rack dimmer 12 canais; 08 - strobo atomic 3000 04 - splitterdmx com 2 entradas e 8 saídas; 01 - sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. 01 - grid medindo 10x08 metros, a 06 metros de altura sendo 80 mts de p30/p50 com variação de 15% de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo Obs.: será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
35	SERVICOS DE GERADOR 1: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 260kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 ^a , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.	Diária	2	3	3
36	SERVICOS DE GERADOR 2: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 ^a , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.	Diária	2	3	3
37	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO GRANDE: Com e especificações mínimas para Trio Elétrico	Diária	2	3	3



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 driver's D400 48 super tweeters fundo 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 drivers D400 48 super tweeters 32 alto falantes de graves de 18" 32 alto falantes de médio grave 16 drivers TI Microfones: 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal 15 SM 58, com clamp ou pedestal 25 SM 57, com clamp ou pedestal 02 SM 81 08 Direct box 20 Pedestais RMV 08 Garras LP 01 Power Play de 8 vias Palco: Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento 01 Set completo para baixo amplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15" 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclado 01 Staff-Drum 04 Monitores com falante de 12" 01 Monitor com falante de 15" 01 Sub. de 18" para Bateria Amplificadores: 22 Amplificadores para graves 14 Amplificadores para médios graves 08 Amplificadores para cornetas 06 Amplificadores para agudos Iluminação: 08 Refletores Par 64 foco 5 08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua 02 Strobus 08 Mini Bruts 02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg 01 Mesa Analógica 24 canais 01 Mesa de Iluminação Digital Sistema de Energia: 01 Gerador de 180 kva motor eletrônico 01 Regulador do voltagem 10 kw 01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado +				
--	--	--	--	--



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som. Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.				
38	LOCAÇÃO DE TABLADO CARPETADO MEDINDO 4 X 6 METROS: Locação de tablado carpetado na cor preta, medindo 4 x 6 metros, módulos de 2 x 1 metro com 2 escadas de acesso.	Diária	5	7	7
39	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO: Locação de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela, com 5 vias resistentes a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas, com mínimo de 25 metros.	Diária	4	6	6
40	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: Contendo: 01 painel de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 6m x 3m (18m²) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Diária	5	7	7
43	LOCAÇÃO JOGO MESAS E CADEIRAS Locação de 01 (um) jogo de mesa com 04 (quatro) cadeiras (na cor branca de plástico) entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	Diária	25	33	33



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

44	LOCAÇÃO DE CADEIRAS Locação de cadeira comum, sem braço na cor branca de plástico entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	Diária	70	100	100
----	---	--------	----	-----	-----

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,80MTS X 4,40MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20 mm cintado com pés com regulagem de 10 cm em 10 cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	4	5	5
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 6,60MTS X 4,80MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).				
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 8MTS X 7MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso(podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	4	5	5
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE BOX MEDINDO 10x8 MT EM ESTUTURA DE ALUMINIO: Com 04 pés em q-30, p30 ou p50, travados através de correias ou cabos de aço ao solo por estacas de sustentação, sistema de teto em estrutura de box ou p50, teto com as partes internas treliçados e face de no mínimo 2 em 2 metros para evitar formação de bolsas de agua, com lona na cor branca, preta ou cinza, anti chamas, sombrites na cor preta área de cena com 11 metros de comprimento mínimo, por 10 de largura mínimo perfazendo um total de 80 m ² de piso livre (mínimo) em compensado naval de 20mm cintado, pés com regulagem de 10cm em 10cm a 2 metros de altura do solo ao piso e 7 metros do piso ao teto (frente), com fechamento das laterais a 1,10 mt de altura, saia frontal composto de 01 escada de acesso; podendo variar até 15% para mais ou	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	para menos conforme rider técnico dos artistas. Com todos os itens de segurança exigidos pelo corpo de bombeiro e sistema de aterramento.				
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 4,80 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	4	5	5
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 08 MTS X 4.40MTS: Piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo, composto de 01 escada de acesso podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	4	5	5
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BANNER: Alumínio composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 2,0 MT, 04 estruturas de 4,0 MT, 04 slive, 02 talhas travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	4	5	5
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 3 composta de 02 sapatas, 02 estruturas de 4,0 mt, e 02 estruturas de 03 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.	Diária	4	5	5
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP: Em Q 30 de alumínio	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	no tamanho de 4 x 4 composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 4,0 mt, 04 cubos, travados ao solo com estacas de segurança. Completo podendo variar 5% para mais e 5% para menos.				
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 3 x 3 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	4	5	5
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5 x 5 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	4	5	5
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 X 6 MT: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	4	5	5
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 6 x 6 MT COM BALCÃO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).				
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRÂMIDE OU PAVILHÃO – MEDINDO 8 X 6,60 MT: Tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebradas 02 extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto-extinguíveis (que não propagam chamas). medida(s): 8 00mt x 6 60mt altura (s): 4 00 mt (lateral) / 4 90 mt (centro) quantidade: 02 (duas) unidades. Área total: 105 m	Diária	4	5	5
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO - MEDINDO - 01 METRO DE ALTURA: Para realização de eventos deve conter no mínimo: separador de público com 1 mt de altura em estrutura metálica galvanizada com os pés de 3 (três) em 3 (três) metros com sistema de travamento em parafusos ou pino alto travante.	Metro	30	39	39
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA SEGURANÇA / EVENTOS: 01 estrutura elevada com 2 20m x 90cm podendo variar 10 % para mais ou para menos, à 1 10m do chão com piso de 20mm cintado reforçado e com toldo na cor branca com escada de acesso, podendo ser utilizada	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	para canhão seguidor, estrutura de filmagem/fotografia, elevado para policial ou apoio operacional.				
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID OU PORTAL EM ESTRUTURA DE P30 OU P50: Medindo 10 mts de frente x 6 mts de profundidade x 6 mts de altura sendo no mínimo 56 mt de q30 ou p50 contendo 04 slives 04 faces 04 paus de carga 04 sapatas 04 talhas parafusos e correias de segurança.	Diária	4	5	5
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM /STAND PERSONALIZADO: De 4x4mt equipado com ar-condicionado. Especificação: Equipado com ar condicionado 12.000 IBTUS, com cobertura, lona anti-chamas, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m ² , com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária) Inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. A entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.	Diária	4	5	5
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO: De 5x3mt sem ar-condicionado. Especificação: Sem ar condicionado, de acordo com a necessidade do evento, com cobertura, lona anti-chama, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	à proporção de 01 spot a cada 3m ² , com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária). Inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. A entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.				
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA: Com espessura mínima 0,95mm variando 5% para mais ou para menos galvanizada com Reforço lateral em metalon de 60x40mt de 2,00 em 2,00 metros com espessura mínima de 1,55mm variando 5% para mais ou para menos, travados ao solo por mão francesa ou coluna de metal com espessura mínima de 3 variando 5% para mais ou para menos e fitas adesivas luminosas para sinalização a cada 1m.	Metro	30	39	39
21	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação, instalação e desinstalação de banheiros químicos. Especificação: individuais portáteis com teto translúcido composto com caixa de dejetos, porta-papel higiênico, papel higiênico e fechamento de identificação ocupado/desocupado para público e bandas (camarins). Incluso hotel e alimentação da equipe de manutenção por conta do contratado. Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, sendo duas vezes ao dia, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. obs.: O sugador permanecerá na área	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	do evento todos os dias até o término de cada evento.				
22	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MINIPORTE: 04 -Caixas trapezoidais - grave/médio/agudo (2 vias) com potência de 750 RMS (unidade) Com falante de 12" e um drive titânio. 04 -Tripés em alumínio com capacidade de sustentação de uma caixa com até 110kg. 01 -Console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado. 01 -Notebook. 01 -Microfone sem fio profissional UHF. 03 -Microfones com fio sm58. 10 -Pedestais para microfones tipo girafa. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Diária	4	5	5
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE SONORIZACAO PARA PALESTRAS PARA ATE 80 PESSOAS: Contratação de empresa para serviços de sonorização para palestras para até 80 pessoas: 02 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 wattsrms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms; 01 - amplificador: 8000 watts monitores 02 - equalizadores gráficos; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; 01 - mesa de som com efeito - mínimo 12 canais04 - microfones tipo sm 58; 04 - microfones sem fio profissinais uhf 04 - pedestais grandes para microfones; Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.	Diária	4	5	5
24	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array, grave/médio/agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade), contendo 2 alto falantes de 400 rms e 1 drive de 150rms; 04-Caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 /800 RMS; 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 01-Processador de frequências (doze vias); 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave) 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave); 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo); 02-Monitores com alto falantes de 12" de potência de 400 RMS mais drive; 02-Microfone sem fio p/ voz profissional UHF multi frequência; 05-Microfones com fio p/voz sm58; 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57; 12-Pedestais para microfones tipo girafa; Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros;				
25	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 08-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 06-Caixas de subgrave com 16 alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 02-Processadores de frequências (doze vias). 01-Sistema multi cabos com 48 vias com 50	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	metros de comprimento com split. 02-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 02-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 02-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 02-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 01-Sistemas de fones com 8 vias / com fones, 04-Monitores com dois alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive, modelo SM400. 01-Amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12". 01-Amplificador de contrabaixo - com 04 alto falantes de 10" e 01 alto falante de 15". 02- Microfones sem fio - profissional UHF multi frequência. 10- Microfones com fio p/voz sm58. 10- Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 20- Pedestais para microfones tipo girafa. 10- Direct Box passivo. 01- Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01- Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.				
26	SERVICOS DE SONORIZACAO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - sistema de p.a; 24 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms com a devida amplificação; 24 - caixas de subgrave dupla 18 polegadas com a devida amplificação; 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores)	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processadores de frequências (doze vias). 01 - equalizador gráfico 31 bandas estéreo; 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com splitter; 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; - sistema de palco: 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processador de frequências (doze vias) 03 - equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais; 01 - sistemas de fones com 8 vias / com fones; 02 - sistema de side l e r (4 vias) - quatro caixas de subgraves duplo com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1750w rms, com a devida amplificação; 01 - bateria completa; 08 - monitores 2 - 12, mais drive tipo sm 400; 02 - amplificadores de guitarra valvulados 4-12; 01- amplificador de contra baixo 4-10 e 1-15 12 - praticáveis telescópico 2x1m x 0.50m; 04 - microfones sem fio - profissional uhf 99; frequências; 20 - microfones com fio para voz tipo sm58; 10 - microfones com fio para instrumentos tipo sm57 02 - kit microfone para bateria 20 - garras para microfones; 20 - pedestais para microfones tipo girafa; 08 - direct box ativo 16 - direct box passivo 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do				
--	--	--	--	--



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
27	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12- Par led 12wats. 04- Moving Bean modelo 7R. 01- Máquina de fumaça 3000. 01- Rack dijuntor 12 canais. 01- splinter 5 entradas 2 saídas. Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Diária	4	5	5
28	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: 08 - moving bean; 01 - Mesa de luz digital 04 saidas dmx; 12 - Par led 12wats; 08 - Par 64 foco 5 com gelatinas; 04 - Refletor mini brut 6 lampadas; 01 – Ventilador; 01 - Máquina de fumaça 3000; 02 - atomic 3000; 01 - Rack dimer 12 canais; 01 - Rack dijuntor 12 canais; 01 - splinter 5 entrada 2 saidas; 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros; Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros;	Diária	4	5	5
29	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Um sistema de iluminação contendo: 08 - moving head beam 7R 01 console tipo grandMA2 light; 08 - par led 18 x 12 watts quadriled 12 - par 64 foco 1 com gelatinas 04 - refletor	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	mini brut 4 lâmpadas 01 - ventilador 01 - máquina de fumaça 3000 02 - strobo 3000 01 - rack dimer 12 canais 01 - rack disjuntor 12 canais 02 - splinter 1 entrada 4 saídas 01 - sistema de comunicação entre palco e house mix 01 - grid 06 x 06 metros, a 06 metros de altura, com variação de 15% 'para mais ou para menos de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão. - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.				
30	SERVIÇOS DE ESTRUTURAS EM Q30 OU P50 PARA UTILIZAÇÕES DIVERSAS: DESCRIÇÃO: Estrutura de alumínio em Q30 ou p50 no tamanho 8x6 metros com variação de 20%, acompanhado de sapatas, pau de carga, slive, talhas e demais acessórios necessários quando necessário.	Diária	4	5	5
31	LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR: Locação de canhão seguidor com operador, lâmpada 15r 330w, com tripé 6 cores mais branco quente e frio, ajuste íris automático e foco manual.	Diária	4	5	5
32	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM: Locação de sistema de filmagem com quatro câmeras profissionais com tripé e cinegrafista, mesa de corte, notebook para gravação e transmissão de áudio e vídeo simultânea e ou streaming. Cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.	Diária	4	5	5
33	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS: Locação de telão profissional 120 polegadas, composto por duas telas	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	translúcidas para projeção posterior quadro e sapatas em alumínio com dois projetores 3.200 lumens, 01 notebook com saída hdmi, splitters e todo cabeamento de áudio/vídeo e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção.				
34	SERVICO DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. Contendo: - iluminação: 12 - canhões par 64 foco 1; 08 - minibrute 4 / 6 lâmpadas; 12 - spots par led rgbw 12 watts; 02 - máquina de fumaça 3000 watts com ventilador; 01 - console tipo grandMA2 light; 12 - moving beam tipo 7r; 01 - rack dimmer 12 canais; 08 - strobo atomic 3000 04 - splitterdmx com 2 entradas e 8 saídas; 01 - sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. 01 - grid medindo 10x08 metros, a 06 metros de altura sendo 80 mts de p30/p50 com variação de 15% de acordo com rider técnico. 01 Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo Obs.: será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Diária	4	5	5
35	SERVICOS DE GERADOR 1: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 260kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611 ^a , frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	de combustível e manutenção será por conta do contratado.				
36	SERVICOS DE GERADOR 2: Para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611a, frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual, em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa de combustível e manutenção será por conta do contratado.	Diária	4	5	5
37	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO GRANDE: Com e especificações mínimas para Trio Elétrico Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15” 24 alto falantes de médio grave de 12” 18 driver’s D400 48 super tweeters fundo 40 alto falantes de graves de 15” 24 alto falantes de médio grave de 12” 18 drivers D400 48 super tweeters 32 alto falantes de graves de 18” 32 alto falantes de médio grave 16 drivers TI Microfones: 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal 15 SM 58, com clamp ou pedestal 25 SM 57, com clamp ou pedestal 02 SM 81 08 Direct box 20 Pedestais RMV 08 Garras LP 01 Power Play de 8 vias Palco: Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento 01 Set completo para baixo amplificador com duas caixas com 4 de 10” e 01 de 15” 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclado 01 Staff-Drum 04 Monitores com falante de 12” 01 Monitor	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	com falante de 15" 01 Sub. de 18" para Bateria Amplificadores: 22 Amplificadores para graves 14 Amplificadores para médios graves 08 Amplificadores para cornetas 06 Amplificadores para agudos Iluminação: 08 Refletores Par 64 foco 5 08 Refletores Par 6 Leds prova d'água 02 Strobus 08 Mini Bruts 02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg 01 Mesa Analógica 24 canais 01 Mesa de Iluminação Digital Sistema de Energia: 01 Gerador de 180 kva motor eletrônico 01 Regulador do voltagem 10 kw 01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som. Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.				
38	LOCAÇÃO DE TABLADO CARPETADO MEDINDO 4 X 6 METROS: Locação de tablado carpetado na cor preta, medindo 4 x 6 metros, módulos de 2 x 1 metro com 2 escadas de acesso.	Diária	4	5	5
39	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO: Locação de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela, com 5 vias resistentes a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas,	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	com mínimo de 25 metros.				
40	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: Contendo: 01 painel de led slim p3.9 - outdoor com tamanho de 6m x 3m (18m²) com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo, o equipamento deve acompanhar dispositivo para leitura dos arquivos a serem apresentados, cabos de áudio e vídeo de no mínimo 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m do piso.	Diária	4	5	5
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PAVILHÃO – MEDINDO 15 X 30 MT Tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebreadas, extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo black-out (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto-extinguíveis (que não propagam chamas) com pé direito em 4 metros de altura.	Diária	4	5	5
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 16 MTS X 14 MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA OU DE ALUMINIO: Especificações: Palco: Medindo 16,00 metros (largura) X 14,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio. Piso: Medindo 16,00 metros x 14,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01- House Mix: Medindo 4,00 metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 02- Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011).				
43	LOCAÇÃO JOGO MESAS E CADEIRAS Locação de 01 (um) jogo de mesa com 04 (quatro) cadeiras (na cor branca de plástico) entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	Diária	400	520	520
44	LOCAÇÃO DE CADEIRAS Locação de cadeira comum, sem braço na cor branca de plástico entrega e retirada dos materiais por conta do contratado.	Diária	500	650	650



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 6,60MTS X 4,80MTS COM TETO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA: Coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10 % para mais ou para menos).	Diária	1	2	2
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 3 x 3 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS: Confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo blackout (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas).	Diária	4	5	5
21	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS: Locação, instalação e desinstalação de banheiros químicos. Especificação: individuais portáteis com teto translúcido composto com caixa de dejetos, porta-papel higiênico, papel higiênico e	Diária	4	5	5



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	fechamento de identificação ocupado/desocupado para público e bandas (camarins). Incluso hotel e alimentação da equipe de manutenção por conta do contratado. Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, sendo duas vezes ao dia, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. obs.: O sugador permanecerá na área do evento todos os dias até o término de cada evento.				
24	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04 -Caixas line array, grave/médio/agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade), contendo 2 alto falantes de 400 rms e 1 drive de 150rms; 04 -Caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 /800 RMS; 01 -Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 01 -Processador de frequências (doze vias); 01 -Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave) 01 -Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave); 01 -Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo); 02 -Monitores com alto falantes de 12"de potência de 400 RMS mais drive; 02 -Microfone sem fio p/ voz profissional UHF multi frequência; 05 -Microfones com fio p/voz sm58; 05 -Microfones com fio p/ instrumentos sm57; 12 -Pedestais para microfones tipo girafa; Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima,	Diária	1	2	2



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	como cabos conectores e outros;				
28	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: 08 - moving bean; 01 - Mesa de luz digital 04 saidas dmx; 12 - Par led 12wats; 08 - Par 64 foco 5 com gelatinas; 04 - Refletor mini brut 6 lampadas; 01 - Ventilador; 01 - Máquina de fumaça 3000; 02 - atomic 3000; 01 - Rack dimer 12 canais; 01 - Rack dijuntor 12 canais; 01 - splinter 5 entrada 2 saidas; 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros; Obs: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros;	Diária	1	2	2

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
24	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array, grave/médio/agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade), contendo 2 alto falantes de 400 rms e 1 drive de 150rms; 04-Caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 /800 RMS; 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado; 01-Processador de frequências (doze vias); 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave) 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave);	Diária	2	3	3



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

01 -Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo); 02 -Monitores com alto falantes de 12"de potência de 400 RMS mais drive; 02 -Microfone sem fio p/ voz profissional UHF multi frequência; 05 -Microfones com fio p/voz sm58; 05 -Microfones com fio p/ instrumentos sm57; 12 -Pedestais para microfones tipo girafa; Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros;				
---	--	--	--	--

1.2. Os itens **05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 31, 38, 39, 43 e 44 destinam-se à participação EXCLUSIVA de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI**, conforme previsão da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, sem prejuízo da sua participação nos demais itens não exclusivos.

1.2.1. Com fundamento no inciso III, do artigo 49, da Lei Complementar 123/2006, entendemos que não deve ser estabelecida, neste certame, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, para os **itens 01, 02, 03, 04, 12, 14, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42 e 45**, em função das seguintes razões:

a) exigência de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, dadas as vantagens advindas da economia de escala gerada pela contratação e adjudicação dos bens em conjunto. Assim sendo, quanto maior o quantitativo licitado para o item, menor poderá ser o custo do produto, já que em aquisições e compras em maiores quantidades normalmente são obtidos descontos substanciais, gerando benefícios à Administração;

b) atendimento ao princípio da eficiência, alçado à condição de princípio da Administração Pública pela Emenda Constitucional nº 19/1998, em razão do qual deve-se objetivar sempre maior qualidade e economicidade dos atos e procedimentos administrativos, de modo a melhorar a relação custo/benefício nos trabalhos executados no órgão público;

c) alcance do objeto com racionalidade administrativa, o que implica na necessidade de medição dos custos administrativos envolvidos no processo de obtenção dos bens pretendidos. Nesse sentido, a subdivisão do objeto poderia gerar distorções diversas, como maior número



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

de contratos e/ou atas de registro de preços a administrar ou contratação de bens com marcas/modelos diferentes, o que dificultaria, por exemplo, a fiscalização da contratação.

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** contados da sua publicação no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

1.5.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A(s) licitante(s) vencedora(as) do certame deverão apresentar no ato de assinatura da **Ata de Registro de Preços** os seguintes documentos:

- c) Alvará e certificado de credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Espírito Santo, atualizado, conforme Norma Técnica regulamentadora pelo decreto Nº 2423 R de 15/12/2009, para montagem e desmontagem de estruturas e realizações de eventos, para os itens; **01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 30, 41, 42, 45.**
- d) Laudo de inflamabilidade e incombustibilidade em nome da empresa licitante, para os itens; **18 e 19.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A estimativa dos quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, discriminada por Secretaria com seus respectivos quantitativos.

2.1.1. A adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, previsto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a forma mais adequada e vantajosa para a Administração.

2.1.2. O SRP permite **planejamento, economia e eficiência**, evitando a realização de diversas licitações ao longo do exercício e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados somente quando houver necessidade concreta, prevenindo desperdícios e compras em excesso. Além disso, a realização de um único certame amplia a **competitividade e a economicidade**, garantindo melhores preços unitários e condições mais vantajosas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

2.2. O quantitativo estimado constante do presente Termo de Referência foi obtido a partir de levantamento histórico das demandas efetivamente atendidas em especial nos exercícios de 2022 e 2023, complementado com projeção das necessidades atuais das Secretarias Municipais para os próximos 12 (doze) meses.

2.2.1. Considerando o extenso calendário de atividades e compromissos da Secretaria/Órgãos ao longo do ano, que envolve o apoio e a realização de diversos eventos em múltiplas modalidades, é imperativo garantir a estrutura necessária e adequada para a realização bem-sucedida desses eventos.

2.2.2. Esses eventos atraem pessoas de diversas localidades para o Município, buscando lazer, entretenimento e conhecimento. Além de promoverem a inclusão social e cultural, essas ações contribuem diretamente para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, impactando positivamente diversas camadas socioeconômicas.

2.2.3. A realização de eventos não apenas atrai turistas, mas também movimenta o comércio local, potencializa a oferta de serviços e promove a cultura da região. Como consequência, geram benefícios substanciais para a economia local, estimulando o crescimento e a sustentabilidade do Município, ao criar oportunidades de emprego, desenvolver o setor de serviços e elevar a visibilidade regional.

2.2.4. Portanto, a contratação é essencial para garantir o sucesso contínuo dessas ações, assegurando que a infraestrutura necessária seja disponibilizada de forma eficiente e profissional, atendendo à demanda crescente e aos objetivos de desenvolvimento econômico e social da região.

2.2.5. Diante do exposto, fica demonstrada a necessidade e justificativas para pretendida contratação, visando o atendimento das demandas das Secretarias/Órgãos que compõe a Administração.

2.3. O quantitativo estimado foi obtido com base na demanda de cada Secretaria/Órgão que participa do presente processo, conforme documentos anexados aos autos.

2.4. A divulgação de Intenção de Registro de Preços (IRP) será conforme estipulado no parágrafo § 3º, art. 11 do Decreto 19.013, de 07 de setembro de 2023:

§ 3º - O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar o procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos deste regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação ou poderá dispensar o procedimento desde que devidamente justificado.

2.4.1. Após o período de divulgação da IRP, todavia, não houve nenhuma manifestação de interesse quanto à participação de outros órgãos, portanto, o Registro de Preços é adstrito à Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.

a) Através do Ofício-Circular nº 005/2025/SEAD, esta Secretaria solicitou a todas as secretarias/órgãos/fundos do município o levantamento de quantitativo necessário para o consumo por um período de 12 (doze) meses, objetivando a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, através de sistema de registro de preços por item. O entendimento é que a aquisição dos serviços de locação é de forma planejada, evitando a abertura de novos procedimentos licitatórios com objeto idêntico, durante o mesmo período previsto.

b) As secretarias interessadas em participarem do processo foram as com o **OFÍCIO Nº141/2025/SEMES/PMN**, **OFÍCIO Nº161/2025/SECTUR**, **OFÍCIO Nº319/2025/ADM/SEME**, **OFÍCIO Nº431/2025/GPNV**, **OFÍCIO Nº185/2025/SEMMA**, e **OFÍCIO Nº133/2025/SEMDE**, informando que tem interesse em participar.

c) O quantitativo total dos itens constantes do processo é bem considerável, o que provavelmente atrairá uma grande quantidade de licitantes, e consequentemente oportunizará mais disputa entre eles e a diminuição de preço dos itens, gerando mais economia ao município.

d) Diante dos apontamentos apresentados, entendemos que levando em consideração o quantitativo estimado, bem como a quantidade de secretarias/órgãos/fundos participantes da presente licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Tendo em vista que ao longo do ano o Município de Nova Venécia, em razão de seu vasto calendário de festividades, realiza variados eventos, sendo estes religiosos, culturais, esportivos e de lazer, a solução, como um todo, envolve a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, estruturas e banheiro químico**.

3.1.1. Visto a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação desses serviços, foi analisado as possibilidades de contratação através de Registro de Preços, com fornecimento conforme demanda. E por conseguir definir a atual demanda, por ser pontual, a



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

contratação por evento se configura como melhor alternativa, por ser a que melhor responde à aplicação dos recursos públicos.

3.1.2. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e especificidades do objeto.

3.1.3. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

3.1.4. Portanto, a solução que melhor atende às necessidades da Administração em especial para esta demanda é a contratação de empresa para prestação dos serviços, através de Abertura de Processo de Licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônico, com critério de julgamento menor preço, onde as empresas especializadas, devidamente credenciadas e habilitadas, podem ofertarem lances sucessivos até que seja apurado a oferta de menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, estruturas e banheiros químicos deve promover a responsabilidade ambiental e social. Para isso, as empresas deverão observar os seguintes **critérios de sustentabilidade**:

a) **Eficiência Energética e Uso de Energia Limpa**: Priorizar equipamentos com alta eficiência energética (como sistemas LED, controladores inteligentes e com selo reconhecido de eficiência), bem como, sempre que possível, utilizar fontes alternativas de energia, como painéis solares e baterias recarregáveis.

b) **Redução de Emissões, Ruído e Poluição**: Dar preferência a equipamentos com baixo nível de emissão sonora e que utilizem tecnologias menos poluentes, especialmente no caso de geradores.

c) **Gestão e Destinação de Resíduos**: Exigir da contratada um plano de gestão de resíduos para todas as etapas do serviço (montagem, uso e desmontagem), com descarte adequado e ambientalmente correto de materiais, incluindo resíduos sanitários e resíduos perigosos como pilhas, baterias, lâmpadas e lixo tecnológico.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

d) **Produtos e Materiais Sustentáveis:** Utilizar produtos biodegradáveis e atóxicos, especialmente nos banheiros químicos, e priorizar a aquisição de bens feitos de materiais reciclados ou renováveis.

e) **Manutenção Preventiva e Segurança:** Comprovar a realização de manutenção preventiva dos equipamentos e a adoção de boas práticas ambientais no armazenamento e conservação dos materiais utilizados.

4.1.1. A adoção desses critérios pelo órgão público contribui diretamente para a minimização de impactos ambientais negativos, promoção de práticas empresariais sustentáveis e incentivo à inovação e responsabilidade social no setor de eventos e serviços temporários.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2.1. A razão para restringir a subcontratação é a necessidade de garantir que o serviço ou fornecimento seja executado pela empresa contratada, que foi selecionada com base em sua comprovação de capacidade técnica.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A licitante vencedora **do item 21** deverá possuir licenciamento ambiental vigente, compatível com o objeto e com os demais serviços relacionados no referido item.

5.2. Certidão de registro da empresa e seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais); a Licitante deverá apresentar registro de:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- a)** Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico ou Técnico Industrial com habilitação em Edificações ou Técnico Industrial com habilitação em Mecânica para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 30, 38, 41, 42 e 45;
- b)** Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial com habilitação em Eletrotécnica ou Técnico Industrial com habilitação em Telecomunicações para os itens 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40;
- c)** Para os itens 07, 08, 09, 15, 20, 21, 43 e 44 não haverá necessidade de exigência de responsável para execução dos serviços;
- d) Ressalta-se que para os itens 18 e 19 exige-se os responsáveis técnicos constantes nas letras a e b.**

5.2.1. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem Certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pelo CREA ou CFT em que conste um mesmo profissional como responsável técnico estas serão inabilitadas, desde que sejam constatados indícios de fraude entre as licitantes participantes do processo licitatório.

5.2.2. A empresa vencedora com sede fora do Estado do Espírito Santo deverá apresentar na ocasião da contratação suas Certidões de Registro visadas pelo CREA ou CFT do Estado do Espírito Santo.

5.3. O(s) profissional(is) da empresa interessada em participar do certame licitatório e indicado(s) para acompanhar os serviços de montagem e desmontagem, deve(m) comprovadamente pertencer ao quadro permanente da empresa licitante. A comprovação do vínculo profissional será realizada através de cópia da CTPS, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio, administrador ou diretor ou cópia da publicação na imprensa da ata de eleição no caso de sociedades anônimas.

5.3.1. Poderá ainda a licitante apresentar declaração de contratação futura do responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, desde que acompanhada da anuência deste, devendo o contrato de prestação de serviços entre o licitante e o profissional ser apresentado para efeito de assinatura de contrato com a Administração, caso a licitante seja a vencedora do certame.

5.3.2. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Todos os serviços relacionados à execução do objeto contratado, incluindo montagem, desmontagem, transporte, armazenamento e quaisquer outras atividades correlatas, serão de inteira responsabilidade do licitante vencedor. A empresa contratada deverá arcar com todos os custos envolvidos e garantir que todas as etapas sejam cumpridas e realizado em conformidade com as normas de segurança e os prazos previstos no certame.

6.2. Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições predefinidas;

6.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues;

6.4. O contratado deverá entregar diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.5. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus para o Município.

6.6. As despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, entre outros, correrão por conta do contratado;

6.7. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese da contratação dos serviços em desacordo com as condições pactuadas;

6.8. Cumprir as normas de segurança, prestar informações sobre toda e qualquer ocorrência ou anormalidade que possam comprometer a segurança e pessoas que venham usufruir do objeto. Responsabilizar-se por todas as providências e por todas as obrigações, estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços contratados, ou de serviços conexos com os serviços contratados.

6.9. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas e acidentes de trabalho de seus empregados, não existindo com a contratante qualquer vínculo empregatício.

6.10. A inadimplência da contratada em relação aos encargos acima não transfere para a contratante a responsabilidade por seu pagamento.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.11. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos e despesas necessárias para a prestação dos serviços.

6.12. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

6.13. Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município.

Condições de execução

6.14. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.14.1. A contratada deverá executar os serviços, conforme solicitado pela Contratante, no endereço a ser especificado pela Secretaria requisitante;

6.15. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

6.15.1. **Transporte e Entrega dos Equipamentos:** Transporte dos equipamentos, estruturas e banheiros químicos até o local do evento com antecedência mínima de 24h da data de início do evento, garantindo pontualidade e segurança no deslocamento.

6.15.2. **Montagem das Estruturas:** Instalação e fixação segura de estruturas de apoio, palcos, torres de iluminação, cabos, caixas de som, sistemas de energia, banheiros químicos e demais elementos locados, seguindo normas técnicas de segurança.

6.15.3. **Operação Técnica:** Durante a realização do evento, será garantido suporte técnico com profissionais qualificados para operação dos equipamentos de sonorização e iluminação, incluindo ajustes em tempo real e atendimento a imprevistos.

6.15.4. **Desmontagem e Retirada:** Imediatamente após o encerramento do evento, ou conforme cronograma acordado, será realizada a desmontagem e retirada de todos os equipamentos e estruturas, com a devida limpeza e descarte ambientalmente correto dos resíduos.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.15.5. Frequência/Periodicidade: A prestação será realizada de forma pontual conforme a demanda de eventos, podendo ocorrer em diferentes datas e localidades, com aviso prévio pela contratante.

6.16. Cronograma de realização dos serviços:

6.16.1. O cronograma será definido conforme as datas específicas de cada evento, observando os seguintes prazos:

- A empresa vencedora do item será informada no prazo 15 dias corridos de antecedência do evento.
- Entrega e montagem: mínimo de 24 horas antes do início do evento.
- Suporte técnico e operação: durante toda a execução do evento, em tempo integral.
- Desmontagem e retirada: imediatamente após o término do evento ou conforme prazo definido em cronograma oficial.

Local e horário da prestação dos serviços

6.17. Os serviços serão prestados no(s) endereço(s) informado(s) pela contratante, podendo variar conforme o local de realização de cada evento, conforme necessidade da contratante.

Rotinas a serem cumpridas

6.18. A execução contratual observará;

6.18.1. Cumprimento dos horários de montagem, operação e desmontagem pré-definidos com a contratante e contratada;

6.18.2. Acompanhamento técnico em tempo real por equipe da contratada durante o evento, com disponibilidade imediata para ajustes e soluções de problemas.

Materiais a serem disponibilizados

6.19. Para a adequada execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas, palcos, equipamentos de sonorização e correlatos, a Contratada deverá disponibilizar, por sua conta, todos os materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários à realização das atividades, em quantidades compatíveis com a demanda e em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Sempre que necessário, a Contratada deverá proceder à substituição ou manutenção dos referidos itens, de forma a não comprometer o andamento e a qualidade dos serviços.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.20. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

6.20.1. A demanda do órgão varia conforme a agenda anual de eventos públicos, podendo incluir eventos de pequeno, médio e grande porte;

6.20.2. É necessário que a contratada esteja preparada para atender diferentes localidades, incluindo zonas urbanas e rurais, com estrutura de logística compatível;

6.20.3. Os serviços devem ser prestados com alto padrão técnico e dentro das normas de segurança, acessibilidade e sustentabilidade ambiental.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.21. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Fiscalização

7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.11. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços/Contrato os servidores, designados pela Secretaria Municipal de Administração para esta finalidade:

1 – Gabinete do Prefeito:

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Eleonice Adeodato dos Santos	Silnara Salvador Bom Bressale
Nº MATRÍCULA	1512	81767
CARGO	Assessor de relações institucionais	Diretora do departamento de Adm
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior completo	Superior completo

2 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Juliano Pires Coppo	Aprijó José Dias
Nº MATRÍCULA	74944	81870
CARGO	Diretor de departamento	Coordenador especial
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Médio completo	Médio completo



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

3 - Secretaria Municipal de Esportes

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Juliano Viana Salomão	Fillype Gava Caran
Nº MATRÍCULA	81900	82318
CARGO	Técnico desportivo	Coordenador técnico
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior completo	Superior completo

4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Ester Ferreira Mello	Grayce Kelle Baudson Oliveira
Nº MATRÍCULA	82840	76786
CARGO	Auxiliar administrativo	Subsecretaria municipal de desenvolvimento econômico
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior completo	Superior completo

5 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Antônio Cesar Rangel Carneiro	Talita Rodrigues Fontes
Nº MATRÍCULA	82211	82210
CARGO	Coordenador especial	Chefe setor fiscalização, educação e qualidade
VÍNCULO	comissionado	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior completo	Médio completo

6 - Secretaria Municipal de Educação

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Lucimar Pianissola	André Neto Zen
Nº MATRÍCULA	1368	81823
CARGO	Chefe de divisão de administração	Subsecretario de educação



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	e recursos humanos	
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Médio completo	Superior completo

7.12. O(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços/Contrato será(ão) nomeado(s) através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

Gestor do Contrato

7.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

7.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

6717. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.19. O gestor do contrato deverá gerir as datas estabelecidas pela administração pública em edital e contrato, tanto em relação à vigência do contrato quanto em relação ao prazo da



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

execução do objeto nos contratos sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.20. Ficarão responsáveis pela gestão da Ata de Registro de Preços/Contrato os servidores, designados pela Secretaria Municipal de administração para esta finalidade:

UG PREFEITURA	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Valdinei Jose Favero	Elson Luiz Schneider
Nº MATRÍCULA	81630	81629
CARGO	Secretário municipal	Subsecretario municipal
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior completo	Médio completo

7.21. O(s) servidor(es) responsável(is) pela gestão da Ata de Registro de Preços/Contrato será(ão) nomeado(s) através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **24 horas (vinte e quatro horas)** dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021)



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.11. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.12. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

8.14. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.15. Emitir relatório detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.16. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.17. Enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.21. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de execução dos serviços, a Contratada deverá comunicar por escrito à **Secretaria solicitante** tal ocorrência. Não haverá prorrogação do prazo para execução dos serviços, tendo em vista que a Administração Pública divulga os eventos com antecedência, não sendo possível o adiamento da execução do objeto em razão da natureza dos serviços, além de que o possível adiamento de eventos divulgados pela Administração em razão da impossibilidade de execução dos serviços por parte do prestador de serviços/contratado ocasionará prejuízos para o Município contratante.

8.22. A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.23. A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observados após o recebimento dos serviços, nos termos do Código Civil, observadas as disposições deste Termo de Referência e do Edital.

8.24. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços.

Liquidação

8.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, desde que seja devidamente justificado e quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

8.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.26. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.27. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.28. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.29. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.30. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.31. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.32. Em situações em que por fortuito ou por motivo de força maior o pagamento da despesa fique impedido, o prazo para pagamento será suspenso até sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

Forma de pagamento

8.33. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em dados bancários (banco, agência, tipo de conta e número de conta) em nome do contratado, cabendo ao contratado prestar estas informações.

8.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.36. Independentemente do percentual de tributo constante na nota fiscal e inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.37. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.38. Não será permitida a cessão de crédito.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.1.1. A opção pela disputa por item, justifica-se pelo fato de que tal medida amplia a competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de pequeno porte ou especializados em apenas determinados itens.

Regime de execução

9.2. O regime de execução do contrato será indireto.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total do valor para a contratação é **R\$ 8.762.717,25 (oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos, conforme estimativa de gasto anual apostado neste Termo de Referência**

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

I) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

II) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 14 do Decreto Municipal nº 19.013/2023.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Venécia – ES, 06 de outubro de 2025.

SILNARA SALVADOR BOM BRESSALE
Diretora do Departamento de Administração
Matrícula nº 81767



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO II DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES,

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

CEP:

Fones / Fax:

E-mail:

Site Internet:

Optante SIMPLES: () SIM () NÃO

A empresa _____ submete a apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, estruturas e banheiros químicos.

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (.....por extenso.....).

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da presente proposta de preços é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** antes do início do evento.

DECLARAÇÕES:



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Nome:
Cargo:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
Endereço Completo:
CEP:
Fone / Fax:
E-mail:
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
CPF:

Dados Bancários da Empresa:

Banco:
Agência:
Conta:

Dados do Contato com a Empresa:

Nome:
Cargo:
Endereço Completo:
CEP:
Fone / Fax:
E-mail:

Em de de 2025.

.....
(nome e assinatura do responsável legal)



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

(carteira de identidade - número e órgão emissor)

OBSERVAÇÕES:

- 1) O modelo acima é somente de referência, devendo constar todas as exigências contidas no item 6 e subitens (Do preenchimento da proposta) e demais especificações descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 009/2025**.
- 2) Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Equipe de Pregão no endereço e telefone descritos no rodapé deste Edital.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO III DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2025
Processo Administrativo nº 612870, de 22/04/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.01.0013

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025**, publicada no Diário Oficial União e do Estado do Espírito Santo de XX/XX/2025, **Processo Administrativo nº 612870/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI JOSE FAVERO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e de outro lado, a Empresa **XXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **XXX**, estabelecida na Rua **XXX**, nº **XXX**, Bairro **XXX**, (Cidade) **XXX**, CEP: **XXX**, e-mail: **XXX**, tel. **XXX**, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **XXX**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, estruturas e banheiros químicos**, especificados no item I do Termo de Referência, anexo I



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

do Edital de **PREGÃO Nº 009/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Prazo de garantia ou validade (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
01								
02								
03								
...								
Valor Total								

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta abaixo:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

Órgão Gerenciador:			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.

4.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

Dos limites para as adesões



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLAUSULA SEXTA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item **6.2**, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 26, do Decreto Municipal nº 19.013, 07 de novembro de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por decisão do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 25, § 4º do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XV, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Nova Venécia-ES, de de 2025.

Ordenador de Despesas

158



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nome e assinatura

Cargo

CNPJ

Representante legal do órgão gerenciador

Nome e assinatura

Cargo

CNPJ

Nome e assinatura do Representante da Empresa

RG n°

CPF n°

Nome da Empresa

CNPJ



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO IV DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

**CONTRATO Nº .../2025
Processo Administrativo nº 612870, de 22/04/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.01.0013

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA E A EMPRESA
....., CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado neste Município, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI JOSE FAVERO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a Empresa, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na, nº, Bairro, (Cidade), CEP:, e-mail:, telefone, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a), portador(a) do CPF nº e da CI nº, (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), domiciliado(a) e residente na, nº, Bairro, (Cidade), CEP:, tendo em vista o que consta no **Processo nº 612870/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, por Sistema de Registro de Preços nº/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, estruturas e banheiros químicos** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Nota explicativa: Caso se trate de contrato de valor estimativo, em que a própria demanda é variável, cabe inserir o subitem acima.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CLÁUSULA SEXTA: PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Jurídica Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));

9.25. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.

9.26. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

9.28. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

Nota Explicativa: No caso de contratações de serviços de manutenção e assistência técnica, recomenda-se incluir as cláusulas pertinentes, a luz do [art. 47, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#):

Nota explicativa 1: Incluir as cláusulas pertinentes caso o contrato tenha por objeto a elaboração de projetos ou a execução de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) - e a respectiva documentação técnica associada, conforme [art. 93, caput, da Lei n.º 14.133/2021](#).

Nota Explicativa 2: Vale registrar que o [§2º do art. 93](#) admite que a Administração deixe de exigir a cessão de direitos "quando o objeto da contratação envolver atividade de pesquisa e desenvolvimento de caráter científico, tecnológico ou de inovação, considerados os princípios e os mecanismos instituídos pela [Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004](#)".

Nota Explicativa 3: Acrescentar subitem caso o objeto consista na elaboração de projeto relativo a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, nos termos do [art. 93, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Nota Explicativa: Se o Contratante entender oportuno, é possível especificar, nesta cláusula, rotinas ou diligências mais adequadas ao objeto contratual respectivo.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Nota Explicativa 1: As cláusulas são necessárias para cumprimento [da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), caso a contratação envolva, de qualquer forma, o tratamento de dados pessoais, devendo ser incluída e ajustada nessa hipótese.

Nota Explicativa 2: Caso o objeto do contrato envolva, ainda que indiretamente, o acesso ou o tratamento de dados pessoais, é possível que a Administração estabeleça modelagem contratual por meio da qual seja imposto ao Contratado o dever de disponibilizar à Administração a possibilidade de acesso direto a esses dados, o que deve se dar com todas as cautelas cabíveis em relação ao tema.

Vale lembrar que eventual requerimento administrativo do titular dos dados será direcionado à Administração, sendo certo que comandos oriundos de Autoridade Regulatória ou do Poder Judiciário serão igualmente direcionados à Administração, inclusive com risco de responsabilização objetiva. Por isso, em situações em que for justificável, fica a recomendação para que a Administração crie condições para que possa atender tempestivamente o requerimento do titular dos dados ou eventual comando regulatório ou judicial. Tudo isso para que a Administração tenha condições de atender o requerimento ou comando tempestivamente, sem depender exclusivamente do Contratado para tanto.

O tema deve ser avaliado pela Administração com base nos riscos da contratação em relação aos dados pessoais eventualmente envolvidos.

Nota Explicativa 1: Recomenda-se avaliar e, se for o caso, incluir disposição sobre transferência internacional de dados, estabelecendo alguma rotina para sua eventual realização. Trata-se de questão específica para contratos que envolvam o tratamento de dados no seu objeto, não sendo medida necessária para contratos em geral.

Nota explicativa 2: Todas as disposições da presente cláusula são meramente indicativas. Pode ser necessário que se suprimam algumas das obrigações ou se arremem outras, conforme as peculiaridades do órgão e as especificações do serviço a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

d) Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Para os itens a seguir, deixar de:

5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

*13.1. O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

*13.1. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

*13.2. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Nota Explicativa: Use a primeira redação para os contratos por escopo (o objeto é contratado para ser prestado em determinado prazo). Ex. Compra pontual de sofás, aquisição e instalação de servidores.

Nota Explicativa: Use a segunda redação para os contratos de fornecimentos contínuos e de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática (art. 106, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Nota Explicativa: A cláusula de não-continuidade decorre do que dispõe o art. 106, III e §1º, da Lei n.º 14.133/21. Para a sua compreensão, vale trazer um exemplo:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Um contrato firmado em 20 de maio de 2022 fará aniversário no dia 20 de maio dos anos subsequentes. Supondo-se que se chegue à conclusão pela descontinuidade do contrato, seja por razões orçamentárias, seja por ausência de vantagem na permanência, há três possibilidades:

1) Se a comunicação ao contratado noticiando a rescisão ocorrer até 20 de março (dois meses antes da data de aniversário), a extinção poderá ocorrer na data de aniversário, ou seja, 20 de maio.

2) Se a comunicação se der entre 20 de março e 20 de maio (menos de dois meses), fica garantida a vigência contratual por mais dois meses (portanto, por exemplo, se a notificação for em 20 de abril, a extinção seria em 20 de junho).

3) Por fim, uma comunicação de extinção havida após a data de aniversário só teria efeito no aniversário subsequente, salvo se houver enquadramento na situação "2".

13.3. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido de:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. (COLOCAR NOS CASOS DE SERVIÇO CONTÍNUO)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Venécia/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Venécia – ES, de de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

**VALDINEI JOSE FAVERO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**